ANO XLIII Nº 202 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Secretaria de Estado da Saúde	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros	01
APOSTILAS	
Casa Civil	05
AVISOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outros	05
COMUNICAÇÕES	
Companhia de Saneamento Ambiental - CAEMA e Outras	12
CONCLUDENTES	
INSTEP – 11 Elo Instituto Técnico de Ensino Profissionalizante	
11 Elo	13
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	13
DECRETO	
Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão	20
EDITAL	
Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA	20
ERRATAS	
Secretaria de Estado da Cultura e Outras	21
LEIS	
Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA	22
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado e Outra	23
RESOLUÇÕES	
Defensoria Pública do Estado e Outra	24
TERMO DE RESCISÃO	
Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA	25

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2019/ETSUS/SES - REF.: Processo n.º 0120852/2019/SES -PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE por intermédio da ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO MARANHÃO (ETSUS/ MA), a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUN-TUM, por intermédio do SINDICATO DOS AGENTES COMU-NITÁRIOS DE SAÚDE DA REGIONAL DE BARRA DO COR-DA, CNPJ Nº 08.430.428/0001-86; OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a viabilização de projeto pedagógico para assegurar o desenvolvimento das atividades do Curso de Técnico em Agente Comunitário de Saúde (etapas II e III), que será ofertado para profissionais do Município partícipe com carga horária de 800 h, que devem ser realizadas em até 10 (dez) meses; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação Técnica é de 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura; FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; DOS RE-CURSOS FINANCEIROS: 1- Não haverá transferência voluntária de recursos entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica, cabendo a cada um o custeio das despesas decorrentes de suas respectivas obrigações geradas. 2- As despesas atinentes à contratação do docente correrão por conte do Sindicato partícipe. 3 – Os vínculos jurídicos, financeiros ou de qualquer natureza assumidos de forma singular por qualquer dos partícipes são de sua exclusiva responsabilidade, não afetando, a título de solidariedade ou subsidiariamente ao outro partícipe, mesmo que em sede de contratação de pessoal; **DATA DA ASSINATURA**: 01 de outubro de 2019; **SIGNATÁRIOS**: **DAYANA DOURADO DE OLIVEIRA**, CPF nº 001.168.553-04, Coordenadora Técnica da ETSUS/MA, o Sr. **LAÉ-CYO FABRÍCIO COELHO DE SOUSA**, CPF nº 015.190.803-60, Secretário de Saúde do Município de Tuntum, e a Sra. **ANTÔNIA MARIA PEREIRA DA COSTA**, CPF nº 412.673.893-20, Presidente do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde da Regional de Barra do Corda. São Luís (MA), 15 de outubro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.: Processo nº 0201019/2017 - SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº039/2018-SEAP de 16/03/2018 para a aquisição de notebooks, nobreaks, módulos e peças de informática; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa C. F. FERREIRA –ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.778.029/0001-52; OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 039/2018-SEAP, por 6 (seis) meses, compreendendo o período de 31/12/2019 à 31/06/2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, caput, da Lei Federal 8.666/93 c/c Orientação Normativa nº 39 da Advocacia Geral da União - AGU; TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 18 de outubro de 2019 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís/MA, 18 de outubro de 2019. Karolinne França Mendes-Assessoria Jurídica – SEAP

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: Processo nº 0066186 /2018 - SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 83/2018-SEAP de 20/06/2018, que tem como objeto a reforma e ampliação da UPR de Santa Inês/MA; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa MPA Construções e Participações LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.369.786/0001-20; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de execução e de vigência do Contrato nº 83/2019-SEAP, com fulcro no art. 57, §1°, VI, nos seguintes moldes: I-Prazo de Execução: prorrogado pelo período de 20 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, e; II – Prazo de Vigência: prorrogado até o dia 20 de novembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1°, VI, da Lei 8.666/93; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68-Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Rosinelia Nogueira Passinho-Representante Legal, por procuração, CPF nº 471.989.823-87, pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 18 de outubro de 2019 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís/MA, 18 de outubro de 2019. Fernando Igor dos Reis Cutrim-Assessoria Jurídica - SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 268/2018/SES-REF.: Processo n.º 77.467/2019/SES.PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALA-



RES-EMSERH-CNPJ n.° 18.519.709/0001-63; **OBJETO**: O objeto deste Termo é aditivar o Contrato nº 268/2018/SES, no que se refere: a) prorrogação do prazo de vigência, visando à continuidade da prestação dos serviços executados pela CONTRATADA; b) supressão dos valores dos serviços, em obediência ao Decreto nº 34.579, de 23 de novembro de 2018; c) Realinhamento no quadro da equipe mínima de recursos humanos e na incorporação dos serviços de terceiros previstos no Plano de Trabalho; VIGÊNCIA: O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/10/2019 com término previsto para 05/10/2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93; VALOR: O valor do aditivo em razão da readequação descrita na Cláusula Primeira do presente instrumento, ficará da seguinte forma: a) O valor mensal de R\$ 360.363,33 (trezentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), readequado passará para R\$ 318.421,52 (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos); e b) O montante aditivado para 12 (doze) meses será de R\$ 3.821.058,24 (três milhões, oitocentos e vinte e um mil, cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos); DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: a) UNIDADE OR-CAMENTÁRIA: 21901; AÇÃO-4793; SUBAÇÃO-000894 (FUN-CREDE); FONTE-0121; NATUREZA DESPESA-33.90.39.50, conforme NOTA DE EMPENHO nº 2019NE009205, emitida em 04/10/2019, correspondente ao exercício financeiro em curso; FUN-**DAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Estadual nº 9.732/2012, no Decreto Estadual nº 28.889/2013, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 13.303/2016, a Lei Federal nº 8.666/93, e os princípios da Teoria Geral dos Contratos; DATA DA ASSINATURA DO ADITI-VO: 04 de outubro de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUAR-DO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº. 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante, e o Sr. RODRIGO LOPES DA SILVA, CPF, nº 822.800.023-53, Cédula de Identidade nº 199.609.94-2 SSP/MA, pela Contratada. São Luís (MA), 17 de outubro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DO 3° TERMO ADI-TIVO AO CONTRATO Nº. 047/2016/SECID. Processo Administrativo nº. 124584/2016/SECID. PARTES: Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano-SECID/MA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.829.387/0001-47, com sede na cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, localizada na Av. Getúlio Vargas nº 1908, Monte Castelo/Canto da Fabril, São Luís/MA e a empresa LOCADORA CONTE EIRELI, com sede na Rua Boa Esperança, nº. 120, Angelim, São Luís-MA, CNPJ n. 08.828.429/0001-83. OBJETO: O presente termo tem por objeto a anulação do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2016/SECID, referente à contratação de empresa especializada na Locação de veículos devidamente adesivados segundo padrão do Estado, com motorista, com quilometragem livre, contendo diárias, hospedagem e alimentação para deslocamentos intermunicipais e interestaduais, para atender as necessidades da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano-SECID; DA NULIDADE: Nos termos e motivações constantes nos autos do Processo nº. 124584/2016. DATA DA ASSINATURA DA ANULAÇÃO: 06/08/2019. FORO: Comarca de São Luís, Maranhão. Elmorane Brito Martins Coelho-Resp. Pelo Setor de Contratos e Convênio

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 012/2015/SECID. Processo Administrativo n. 123759/2015/SECID. PARTES: Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano-SECID/MA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o N°. 10.829.387/0001-47, com sede na cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, localizada na Av. Getúlio Vargas nº 1908, Monte Castelo/Canto da Fabril, São

Luís/MA e a empresa LOCADORA CONTE EIRELI, com sede na Rua Boa Esperança, n°. 120, Angelim, São Luís-MA, CNPJ n. 08.828.429/0001-83. OBJETO: O presente termo tem por objeto a anulação do 6° Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2015/SECID, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência parte integrante do Edital do Pregão Presencial n°. 006/2015 CSL/SECID; DA NULIDADE: Nos termos e motivações constantes nos autos do Processo n°. 0123759/2015. DATA DA ASSINATURA DA ANULAÇÃO: 01/08/2019. FORO: Comarca de São Luís, Maranhão. Elmorane Brito Martins Coelho-Resp. Pelo Setor de Contratos e Convênio

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N°. 001/2019 - UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 128560/2019 - SINFRA - <u>DAS PARTES</u>: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís-MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60 e a empresa LLUCENA INFRAESTRUTU-RA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0001-32, situada na Rua Principal (Cajueiro), BR-135, KM -12, Vila Maranhão, São Luís - MA, Brasil. **DO OBJETO DO** <u>CONTRATO</u>: "EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MA-270, NO TRECHO: EN-TRONCAMENTO BR-230 SUCUPIRA DO NORTE/ PASTOS BONS, COM EXTENSÃO DE 25,65 KM". CLÁUSULA PRI-MEIRA – DO VALOR: 2.1 O acréscimo do presente Termo Aditivo é de 16,46% (dezesseis virgula quarenta e seis por cento) sob o valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 4.655.152,96 (quatro milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos); 2.2 Já a supressão é de 0,98% (zero vírgula noventa e oito por cento) sob o valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 276.450,65 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos); 2.3 O reflexo financeiro do presente Termo Aditivo é equivalente a R\$ 4.378.702,31 (quatro milhões, trezentos e setenta e oito mil, setecentos e dois reais e trinta e um centavos); 2.4 O contrato passar a ter o valor de R\$ 34.135.259,62 (trinta e quatro milhões, cento e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos). CLÁUSULA <u>SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</u> PTRES: 2678205313093001226; **FONTE:** 0114000000; **ND:** 449051; **UGR:** 530101; SUBAÇÃO: 001226 CEFMA-MA270; O mesmo é resultante da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 008/2018 -CSL/SINFRA. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 11 de outubro de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e ANTÔNIO EDINALDO DA LUZ LUCENA, portador da cédula de identidade de nº 04667772012-8 SSP/MA e CPF sob nº 063.017.703-15, na condição de representante da empresa LLUCENA INFRAESTRUTURA LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00874940.

Republicado por Incorreção

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 22/2015-AL. PARTES: AS-SEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e VERMA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do presente contrato em 12 (doze) meses, com início em 26 de novembro de 2019 e término em 26 de novembro de 2020. VALOR: O valor do contrato para este Aditivo



é de R\$ 14.583,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa. Gestão: 00001 - Gestão Geral. Função: 01 -Legislativa. Subfunção: 031 – Ação Legislativa. Programa: 0318 - Gestão Legislativa. Ação: 4628 - Atuação Legislativa. Subação: 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção). Natureza de Despesas: 33.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários - Tesouro - 0101000000. NOTA DE EMPENHO: nº 2019NE002259 de 02/10/2019, no valor de R\$ 1.377,29 (mil trezentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos). BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Processos Administrativos nº 3506/2019-ALEMA e Processos Administrativos nº 5046/2015. ASSINATURA: Deputado OTHELINO NOVA ALVES NETO-Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão pela parte CONTRATANTE e VERMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.395.624/0001-79, através de seu representante legal Vipul Verma, CPF: 221.500.302-25 pela CON-TRATADA. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2019. São Luís-Ma, 16 de outubro de 2019. Tarcísio Almeida Araújo – Procurador-Geral. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Procurador - Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha: 452/2019 Aditivo nº 044/2019 Contrato nº 069/2017 Processo nº 838/2019 RESENHA Nº 452/2019. SEGUNDO TERMO ADITIVO DE Nº 044/2019 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 069/2017 DESTINADO AO NÚCLEO REGIONAL DE BOM JARDIM-MA DA DEFENSORA PÚBLICA DO ESTA-DO DO MARANHÃO - MA - PROCESSO Nº 760/2019. PAR-TES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado RENATA DA SILVA TAVARES. OBJETO DO CONTRATO: Pelo presente Termo Aditivo, a titularidade do Contrato nº 069/2017, por força da procuração de fl. 15, fica transferido de RENATA DA SILVA TAVARES, RG nº 25.002.612.003-4 SSP-MA, CPF nº 040.302.503-60 para ELINELDA DA SILVA TAVARES, RG nº 0308492620069 SESP-MA, CPF nº 475.428.963-34. BASE **LEGAL**: Lei nº 8.666/93 e 8.245/91. **DATA DA ASSINATURA**: 07 de outubro de 2019. ASSINATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão - LOCATÁRIO, de outro lado, a Sra. Renata da Silva Tavares e a Sra. Elinelda da Silva Tavares- LOCADORAS. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas - Aditivo 2019. São Luís, 18 de outubro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges-Assessoria Jurídica -DPE/MA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA

PROCESSO Nº 216374/2017/AGED-MA. SEGUNDO TERMO ADI-TIVO. CONTRATO Nº 017/2017. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-A-GED/MA. CONTRATADO (A): INSTITUTO EUVALDO LODI-IEL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, alteração de vagas oferecidas e supressão do valor total. FUNDAMENTO LEGAL Lei Federal n° 8.666/93. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: O montante total é de R\$ 86.464,80 (oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: UO: 130202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; SUBAÇÃO: 000348 Gestão do programa no Estado do Maranhão (MANUTAGED); 00118. Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Enga. Agra. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, e a Sra. Michele Frota do Vale, CPF nº 741982463-00, representante legal da Contratada. São Luís, 18 de outubro de 2019. Giuliano Araújo da Silva-Assessor Jurídico/AGED/MA.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº 0129804/2019 - UEMA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 109/2017-POE/MA; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 044/2018-PRA/UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.352.421/0001-68, e a empresa LOCALIZA RENT A CAR S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.670.085/0001-55. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência e reajuste dos preços do Contrato n.º 044/2018-PRA/UEMA. AMPA-RO LEGAL: Para prorrogação da vigência, artigo 57, inciso I, da Lei n.º 8.666/1993, para o reajuste dos preços, artigo 40, inciso XI e artigo 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, bem como os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001 e o artigo 13 do Decreto Federal nº 9.507/2018. VIGÊNCIA: o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 14 de agosto de 2019, com término em 14 de agosto de 2020. DOS EFEITOS DA PROR-ROGAÇÃO: a prorrogação de prazo firmada através deste Termo Aditivo opera efeitos de renovação contratual. DO REAJUSTE: Os preços ficam reajustados com base no percentual de 4,56% (quatro inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento), apurado na forma de sua Cláusula Décima Sexta, utilizando-se do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, tendo sido considerado como data-base o dia 13 de novembro de 2018. DO EFEITO FINANCEI-**RO RETROATIVO:** Fica reconhecida a diferença entre os valores faturados e os valores reajustados no valor de R\$ 4.623,60 (quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos), referido efeito financeiro teve como referência o índice e a data-base de novembro de 2018. DO VALOR: o valor anual do Contrato passa a ser de R\$ 127.228,32 (cento e vinte sete mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDA-DE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 122; PROGRAMA: 0411; AÇÃO: 4457; SUBAÇÃO: 1063; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.14; FONTE: 0103000000. SIGNATÁRIOS: Pela UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o n.º 685.613.773-72, pela CONTRATADA, o Sr. Glauco Fernandes Zebral, inscrito no CPF sob o n.º 031.573.096-09. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2019, sob o n° 87, em 16/10/2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA. Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº 0147548 /2019-UEMA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 017/2018-CSL/UEMA; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 071/2018-PRA/UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.352.421/0001-68, e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.506.307/0001-57. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 071/2018-PRA/UEMA. AMPARO LEGAL: artigo 57, inciso I, da Lei n.º 8.666/1993. VIGÊNCIA: o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 24 de agosto de 2019, com término em 24 de agosto de 2020. DOS EFEITOS DA PRORROGAÇÃO: a prorrogação de prazo firmada através deste Termo Aditivo opera efeitos de renovação contratual. DO VALOR: R\$ 181.628,64 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 364; PROGRAMA: 0177; AÇÃO: 2118; SUBAÇÃO: 1009; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.87; FONTE: 0611263783 e 0211263783. SIGNATÁRIOS: Pela UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o n.º 685.613.773-72, pela CONTRATADA, os Srs. Diego da Silva Gonçalves, inscrito no CPF sob o n.º 007.845.770-05 e Luciano Rodrigo Weiand, inscrito no CPF sob o n.º 952.835.520-04. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2019, sob o nº 88, em 16/10/2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA. Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.



EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO TERCEIRO ADITIVO Nº 096/2017/03 Processo administrativo de contratação: 0278/2017. Processo administrativo do aditamento: 1496/2019. Número do Aditivo: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2017/02 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e o Sr. Antonio Carlos de Araujo, Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF: 020.706.264-15. Contratado: L. A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CON-TROLE DA QUALIDADE LTDA. CNPJ: 53.020.152/0001-12. Signatário(s)/Contratado: Procuradora, Sra. Eliane Sandra de Oliveiro, inscrita no R.G. sob o nº M5623269, SSP/MG e no CPF sob o nº 924.676.016-68. **Objeto do contrato**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura, assessoramento e desenvolvimentos de projetos conceituais, básicos e executivos para o porto do Itaqui em São Luís - Maranhão seus Terminais Externos. Objeto do termo aditivo: Pelo presente instrumento, o valor do Contrato nº 096/2017/02, correspondente a R\$ 1.448.796,15 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e quinze centavos), após supressão dos itens "1.5 - Projeto de Recuperação Estrutural do Cais do Porto Grande", "1.8 - Projeto dos Helipontos do Porto do Itaqui e do Terminal do Cujupe" e "1.9 - Projeto do Abrigo do Gerador do Pátio GH", no valor de R\$ 315.387,71 (trezentos e quinze mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos), aproximadamente 22,46%, passando a totalizar, a importância de R\$ 1.133.408,44 (um milhão, cento e trinta e três mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o Memorando nº 00049/2019-GE-PRO e Planilha de Quantidades e Preços às fls. 01/05 e Parecer Jurídico nº 553/2019-GEJUR às fls. 70/72 do Processo Administrativo 1496/2019. Fundamento legal: Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 17 de Outubro de 2019. Publique-se. São Luís, 18 de Junho de 2019. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

EXTRATO DA RESENHA DO OITAVO ADITIVO Nº 011/2017/ 08-01. Processo administrativo de contratação: 1533/2015. Processo administrativo do aditamento: 1390/2019. Número do Aditivo: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2017/07-01 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e o Sr. Antonio Carlos de Araujo, Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF: 020.706.264-15. Contratado: AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ nº 03.214.866/0001-93. Signatário(s)/Contratado: Sócio Administrador, Sr. Antonio Augusto Araujo Coutinho Filho, inscrito no R.G. sob o nº 92.002.228.604, SSP/CE, e no CPF sob o nº 461.425.843,34. Objeto do contrato: "execução de serviços de Construção do Novo Terminal de Passageiro do Ferry Boat do Cujupe compreendendo: Prédio Administrativo, Lanchonete e Banheiros, Boxes para vendedores autônomos, Pórtico de Entrada com Posto da Policia Militar e Guarita Principal, Prédio de Apoio (Alojamento) com auditório de vestiário, Comunicação Visual, Sistema de Combate a incêndio, Implementação do Sistema de Reuso de água de chuva, Iluminação dos Pátios, Drenagem de Água Pluvial, Estação de Tratamento de Esgotamento Sanitário, Estacionamento Privativo, Terminal Rodoviário e Paisagismo no Município de Alcântara – MA, conforme Projeto Básico constante do Anexo I do Edital da CONCORRÊN-CIA Nº 010/2016-EMAP". Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo contratual e acréscimo de valor. PRAZO: prorrogados por mais 60 (sessenta) dias. Valor: Acrescido em aproximadamente 1,1267% do valor original do contrato, correspondente à quantia de R\$ 142.200,65 (cento e quarenta e dois mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos). **Fundamento legal**: artigo 57, § 1°, Incisos I, II, III e IV, e artigo 65, Inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993. **Data da assinatura**: 18/10/2019. **Publique-se.** São Luís, 18 de Outubro de 2019. **Enviado para publicação por**: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO Nº 093/2018. PARTES: Município de Itapecuru Mirim – MA, e a Empresa Monteiro & Monteiro Advogados Associados. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência contratual. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2019. VIGÊNCIA: 26/05/2019 até 25/05/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Concorrência nº 001/2018. VALOR: R\$ 262.769,90 (duzentos sessenta e dois mil setecentos sessenta e nove reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 04 - Secretaria Municipal de Receita, Orçamento e Gestão; 04.123.0003.2012.0000 - Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Receita, Orçamento e Gestão; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/ CONTRATADA: Bruno Romero Pedrosa Monteiro/Representante Legal. Itapecuru-Mirim, 22 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO-MA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO, E DE OUTRO LADO A **JB CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.544.405/0001-30**. OBJETO: Prorrogar por mais 360 (trezentos e sessenta) dias período de 05.10.2017 à 30.10.2018. O contrato nº 003/2013, Tomada de Preços 003/2013 OBJETIVANDO **Serviço de implantação de aterro sanitário no Município de Maranhãozinho**. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maranhãozinho/MA, 30 de Outubro de 2018. ASSINATURA: **José Auricélio de Morais Leandro**, Prefeito Municipal – Representante Legal.

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO, E DE OUTRO LADO A **JB CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.544.405/0001-30**. OBJETO: Prorrogar por mais 360 (trezentos e sessenta) dias período de 30.09.2019 à 24.09.2020. O contrato nº 003/2013, Tomada de Preços 003/2013 OBJETIVANDO **Serviço de implantação de aterro sanitário no Município de Maranhãozinho**. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maranhãozinho/MA, 30 de Setembro de 2019. ASSINATURA: **José Auricélio de Morais Leandro**, Prefeito Municipal – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2016. Espécie: 5º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: ALMEIDA LIMPEZA E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.804.430/0001-70 localizada na Av. Melvin Jones, 608, Cicero Ferraz, CEP: 65.635-160, Timon - MA. Objeto: a prorrogação da prestação de serviços de contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública no município de Buriticupu - MA e povoados adjacentes. O Valor do presente aditivo é de R\$ 326.887,50 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta sete reais e cinquenta centavos), correspondendo o valor global de R\$ 1.961.325,00 (Um milhão, novecentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais). Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura, com prazo de execução iniciando em 30 de Setembro de 2019 e termino em 30 de Março de 2020. Recursos: 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIS-



MO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 15 452 0011 2014 0000 MANUTEN. E SERVIÇO. DA LIMPEZA PUBLICA (194) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA-F.T 0.1.00.0-001 001 / R\$ 1.162.339,22. Base Legal: Lei federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Buriticupu-MA. Assinaturas: Jailson Soares Teixeira — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Francisco Adriano Pereira de Almeida — ALMEIDA LIMPEZA E LOCAÇÕES LTDA . 30 de setembro de 2019, Buriticupu - MA. Jailson Soares Teixeira — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

APOSTILAS

CASA CIVIL

EXTRATO APOSTILAMENTO. PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2019-CC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165.292/2019-CC. PARTES: ESTADO DO MARANHÃO, através da Casa Civil do Estado do Maranhão, CNPJ nº 00.545.704/0001-40, representada pelo Subsecretário ABELARDO TEIXEIRA BALLUZ, CPF nº 272.632.073-20 e BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 63.424.204/0001-70, representada por JOSÉ SOARES CORREIA, RG nº 043331642011-0 SSP/MA e CPF nº 147.446.861-68. FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL. Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 65, § 8º. LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 001/2019CSL/CC e Processo Administrativo n.º 16.357/2019-CC. DATA DA ASSINATURA: 15.10.2019. OBJETO: Correção do erro material apontado na Marca indicada nos produtos dos itens 12 e 13 - Papel Higiênico, da Cota de Livre Concorrência e item 12.1 - Papel Higiênico da Cota Reservada onde foi grafada Marca HR Papéis passando a constar para os itens 12, 12.1 e 13 - Papel Higiênico, a Marca MARCLEAN indicada na Proposta da Contratada do Pregão Presencial n.º 001/2019CSL/CC. VALOR GLOBAL: R\$ 39.816,40 (trinta e nove mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos). ASSINATURAS: Abelardo Teixeira Balluz, Subsecretário da Casa Civil. José Soares Correia, representante da Brastec Comércio e Servi- \cos Eireli-EPP. TESTEMUNHAS: Debora Lima e Silva. CPF nº 742.589.403-30. Aldeides Bezerra de Oliveira. CPF nº 216.412.423-53. São Luís, 18 de outubro de 2019 Gardênia B. Couto-Presidente da CSL/CC.

EXTRATO APOSTILAMENTO. PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2019-CC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198.782/2019-CC. PARTES: ESTADO DO MARANHÃO, através da Casa Civil do Estado do Maranhão, CNPJ nº 00.545.704/0001-40, representada pelo Subsecretário ABELARDO TEIXEIRA BALLUZ, CPF nº 272.632.073-20 e GOLDEM COMÉRCIO EIRELLI-EPP, CNPJ nº 21.161.466/0001-49, representada ANA LÚCIA GOMES VIEIRA, RG nº 0044165095 SSP/MA e CPF nº 752.228.683-20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 65, §8º. LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 001/2019CSL/CC e Processo Administrativo n.º 16.357/2019-CC. DATA DA ASSINATURA: 15.10.2019. DO OBJETO: Correção do erro material apontado nas especificações do produto objeto do item 25 - Gel antisséptico Cota de Livre Concorrência do Pregão Presencial nº001/2019CSL/CC onde foi grafada, "embalagem de 500ml" passando a constar para o item 25 o produto "embalagem de 51" conforme indicado na Proposta da Contratada. DO VALOR GLOBAL: R\$ 50.815,78 (cinquenta mil oitocentos e quinze reais e setenta e oito centavos). ASSINATURAS: Abelardo Teixeira Balluz, Subsecretário da Casa Civil. Ana Lúcia Gomes Vieira, representante da Goldem Comercio Eirelli-EPP. TESTEMUNHAS: Debora Lima e Silva. CPF nº 742.589.403-30. Aldeides Bezerra de Oliveira. CPF nº 216.412.423-53. São Luís, 18 de outubro de 2019. Gardênia B. Couto-Presidente da CSL/CC.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PROCESSO Nº 0108808/2019. ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 225/2018-CCL/MA, oriunda do Pregão Presencial nº 041/2018-POE/MA. HOMOLOGAÇÃO A Secretaria de Estado de Governo do Maranhão, neste ato representado por seu Secretário, Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais, conferidas, no presente caso, pelo artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e com base no Decreto Estadual nº 31.553/2016, resolve homologar o processo em epígrafe, referente à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 225/2018-CCL/MA, oriunda do Pregão Presencial nº 041/2018-POE/MA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços telefonia fixa comutada (STFC) para atender à necessidade de comunicação dos diversos setores e agentes vinculados aos órgãos da Administração Pública alocados no Edifício João Goulart, em favor da empresa VIACOM NEXT GENERATION COMUNICAÇÕES LTDA, CPNJ nº 06.172.384/0001-06, conforme Adjudicação as fls. 188/189. São Luís/MA, 18 de outubro de 2019.DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado de Governo

PROCESSO Nº 0218498/2019.ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS. HOMOLOGAÇÃO . A Secretaria de Estado de Governo do Maranhão, neste ato representado por seu Secretário, Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais, conferidas, no presente caso, pelo artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e com base no Decreto Estadual nº 31.553/2016, resolve HOMOLOGAR o processo em epígrafe, referente à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2019- Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2018, em favor da empresa P&P TURISMO LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 06.955.770/0001-74, representada por GEAN RICARDO MORAES, CPF nº 016.169. 099-86, conforme Adjudicação. São Luís/MA, 18 de outubro de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº. 057/2019 Processo nº. 212945/2019/SES Objeto: "Aquisição de medicamentos e insumos para atender as necessidades oriundas de demanda judicial impetrada contra o Estado do Maranhão, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.". Abertura: 05/11/2019 às 09:00hs (horário de Brasília); Local: www.comprasgovernamentais. gov.br. Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820 São Luís/MA; E-mail: csl@saude.ma.gov.br; Fones: (98) 31985558 e 31985559. São Luís - MA, 18 de outubro de 2019. CHRISANE OLIVEIRA BARROS Pregoeira da CSL/SES.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMETO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERÊN-CIA: PROC. ADM. Nº 0173246/2019- SEDES - OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, compreendendo a execução, com planejamento operacional e acompanhamento do evento e demais serviços auxiliares de pessoal, com fornecimento de materiais e infraestrutura necessários, contendo mobiliários e equipamentos para realização dos eventos de fortalecimento do SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Convênio nº 013/2016 – MDSA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014,



aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR TOTAL: R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais). O Secretário Adjunto de Administração e Finanças da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SAAF/SEDES, no uso de suas atribuições legais e, conforme consta no processo em epígrafe, conforme consta no processo administrativo sob epígrafe, considerando a validade dos atos praticados, resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, constante do TERMO DE ADJUDICAÇÃO nº 08/2019/ CSL-SEDES, em favor da empresa, conforme abaixo:

EMPRESA:	Valor Total
ORIENTA, CONSULTORIA, COMÉRCIO E	
SERVIÇOS LTDA	
CNPJ N°: 11.709.184/0001-80	R\$ 163.000,00
	(cento e sessenta
	e três mil reais)
Contato:(98)3304-7997/9992-7358/98879-0343	e tres iiii reais)
E-mail: orientaservicos@gmail.com/	
comercialorienta@outlook.com	

São Luís/MA, 17 de outubro de 2019. JOSÉ EDJAHILSON BE-ZERRA DE SOUZA Secretário Adjunto de Administração e Finanças - SAAF/SEDES.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 009/2019. Processo Administrativo nº 111123/2019/ SEDES. ORGÃO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. CNPJ nº 02.940.097/0001-48. FAVORECIDO: L DA SILVA CO-MÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS EIRELI-EPP CNPJ nº 13.845.693/0001-65. REPRESENTANTE LEGAL: LINALDO DA SILVA CPF nº 270.530.403-72 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MA-TERIAL PERMANENTE-UTENSÍLIOS PARA COZINHA E OU-TROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ILPI "SOLAR DO OUTONO. VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA ÓRGÃO: 15000-SEDES; U.G: 150903-FEAS; UO: 15903-FEAS; FUNÇÃO: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL; SUBFUN-ÇÃO: 241-ASSISTÊNCIA AO IDOSO; PROGRAMA: 0539-PRO-TEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. e 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: 0101 AÇÃO: 4297 -SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA IDOSA; SUBAÇÃO: 000517 – ACOLHESOLAR; PREGÃO PRESENCIAL AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie e da lei complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, no que couber. HOMOLOGAÇÃO: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA Secretário Adjunto de Administração e Finanças - SAAF - SEDES, em 16 de outubro de 2019. CPF nº 413.881.603-82. São Luís (MA), 16 de outubro de 2019. JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA Secretário Adjunto de Administração e Finanças - SAAF - SEDES.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº. 0163410/2019 OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução das Obras de Alimentação Elétrica e Iluminação Pública no Empreendimento Residencial Jomar Moraes, no bairro Piranhenga. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º 003/2019/CSL/SECID, para que a Adjudicação nº. 009/2019/CSL/SECID, em favor da empresa CONSTRUTORA AP ENGETE-

CH LTDA, CNPJ nº 12.769.072/0001-87, no valor global de R\$ 339.013,59 (trezentos e trinta e nove mil, treze reais e cinquenta e nove centavos), produza seus efeitos jurídicos. São Luís – MA, 18 de outubro de 2019. RUBENS PEREIRA E SILVA JÚNIOR Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 05/2019 REF.: Processo nº 0220855/2019-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Estado do Maranhão, através da sua Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano-SECID. OBJETO: Curso Concentrado de *Compliance*. PRAZO DE EXECUÇÃO: 24, 25 e 26 de outubro de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais). AMPARO LEGAL: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei n. 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 12101– Secretaria das Cidades e Desenvolvimento Urbano – 3.3.90.39.00 – Capacitação-EMPRESA CONTRATADA: ISAN – INSTITUTO SUPEIOR DE ADMINISTRAÇÃO E NEGOCIOS LTDA - RATIFICAÇÃO: RUBENS PEREIRA E SILVA JÚNIOR—Secretario das Cidades e Desenvolvimento Urbano-SECID. São Luís (MA), 18 de outubro de 2019. RUBENS PEREIRA E SILVA JÚNIOR—Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019-SSP. Processo Administrativo nº 0188144/2019-SSP/MA A Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, através de seu (sua) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00 horas do dia 04 de novembro de 2019, no auditório da CSL na Av. dos Franceses, s/n Vila Palmeira - São Luís/MA, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 24/2019 – SSP/MA, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de Coletes de proteção balística, níveis IIIA e III, ostensivo e dissimulado, na forma da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal n° 3.555/2000 e Decreto Estadual n° 24.629/2008, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Estadual nº 10.403/2015 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário de expediente, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 15,00 (quinze) reais, feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Estadual – DARE, emitido "via internet", no site www.sefaz.ma,gov. br, código da receita 206 - FESP. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Secretaria no site www.ssp.ma.gov.br. Esclarecimento adicional no endereço supra e pelos telefones (98) 3214-3745 e 3214-3746. São Luís, 18 de outubro de 2019. Rosirene Travassos Pinto-Pregoeira Oficial-SSP/MA

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO-PMMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO. Aviso de Resultado de Licitação. Pregão Presencial nº 08/2019-CSL/PMMA. Processo Administrativo nº 141.218/2019-PMMA. A Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL/PMMA, através do seu Presidente torna público, o resultado da licitação na modalidade em epigrafe, referente ao Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Toners, Fitas e Unidade de Imagem) para as impressoras das Seções administrativas e Unidades da PMMA na Região da Grande Ilha, sendo declarada vencedora a Empresa ACE Comércio e Serviços Ltda-ME, C.N.P.J. nº 20.681.531/0001-02, São Luís - MA,18 de outubro de 2019. Ten Cel QOPM – Adroaldo Rabelo Veloso-Presidente da CSL/PMMA



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO- AGED/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - AGED/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0206215/2019 -AGED/MA. A PREGOEIRA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DE-FESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA, CNPJ Nº 05.057.657/0001-09, realizará às 08hs30min do dia 05 de novembro de 2019, no Auditório da Aged-Ma, localizado na Avenida Marechal Castelo Branco n°13, bairro São Francisco, nesta Capital, a licitação em referência, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM, objetivando aquisição de material permanente: Mobiliários, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), parte integrante deste Edital e na forma da Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Estadual nº 10.403/2015 aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 09hs00min às 12hs00min e das 14hs00min às 17hs00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento de dados. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados no site oficial da Aged/Ma. (aged.ma.gov.br). São Luís (Ma), 18/10/2019. Liliane de Jesus Viana Sá, Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 -AGED/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0178827/2019 -AGED/MA. A PREGOEIRA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DE-FESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA, CNPJ Nº 05.057.657/0001-09, realizará às 08hs30min do dia 06 de novembro de 2019, no Auditório da Aged-Ma, localizado na Avenida Marechal Castelo Branco nº13, bairro São Francisco, nesta Capital, a licitação em referência, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM, objetivando aquisição de materiais de consumo de uso veterinário - EPI, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), parte integrante deste Edital e na forma da Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Estadual nº 10.403/2015 aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 09hs00min às 12hs00min e das 14hs00min às 17hs00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento de dados. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados no site oficial da Aged/Ma. (aged.ma.gov.br). São Luís (Ma), 18/10/2019. Liliane de Jesus Viana Sá, Pregoeira.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO N.º 07/2019-CSL/PROCON-DATA: 05 DE NOVEMBRO DE 2019 - HORARIO: às 14h30min, onde ocorrerá na SALA DE REUNIÕES Nº 02 do PROCON/MA, localizado na sede do órgão na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 848, São Francisco, São Luís/MA. - PROCESSO Nº

72758/2019 - PROCON/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR LO-TES. OBJETO: Aquisição de suprimentos e insumos de informática, para serem utilizados nos Postos do PROCON/MA. A licitação reger-se-á na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403/2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DA PARTICIPAÇÃO: Esta licitação está destinada EXCLUSIVA-MENTE à participação de microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) para os Lotes II e III, que demonstrem esta condição nos termos do item 3, deste edital, conforme art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, observado o disposto no § 4º do art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados através do site eletrônico, www.procon.ma.gov.br, ou no endereço abaixo de 2ª a 6ª feira no horário das 08h30min às 18h00min horas, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, mediante apresentação pelo interessado de Pen Drive ou CDRW para gravação e/ou esclarecimentos adicionais no endereço da Comissão Setorial de Licitação - CSL/PROCON/MA, situado na sede do PROCON na Av. Marechal Castelo Branco, 848, último andar, São Francisco, São Luís/MA. São Luís – MA, 18 de outubro de 2019. ALEXANDER SOUSA FERREIRA-PREGOEIRO -PROCON/MA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO-UEMASUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - A COMIS-SÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL/UEMASUL, através de sua Pregoeira na forma da Lei Federal 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 realizará em seu auditório, localizado na Rua Godofredo Viana, nº 1.300, Centro, Imperatriz/MA, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL, conforme a seguir discriminado:

DATA	HORA	PROCESSO	PREGÃO PRESENCIAL
13/11/2019	09h00min	0148398/2019	018/2019

Objeto: Aquisição de Peças Anatômicas e Equipamentos de Laboratórios para instalação do Centro de Ciências da Saúde – CCS da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UE-MASUL, com o fim de atender tanto as pesquisas desenvolvidas quanto a realização de aulas práticas.

Informa ainda que o edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, através do site da UEMASUL www.uemasul.edu.br/csl.php, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (99) 9.8414-4287, no horário das 14h00min às 18h00min. Imperatriz/MA, 18 de outubro de 2019. Jailma Cirqueira de Souza-Presidente da CSL-UEMASUL.

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO. AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019-CSL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128426/2019 - UEMASUL. A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL, através da equipe de pregão, torna público o resultado da Licitação Pregão Presencial nº 012/2019 – CSL, que tem como objeto a Aquisição de Acervo Bibliográfico atualizado des-



tinado a atender as demandas do Curso de Medicina do Centro de Ciências da Saúde – CCS, campus Imperatriz da Universidade Estadual da Região Tocantina – UEMASUL, foram declaradas vencedoras as empresas: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, CNPJ nº 11.311.279/0001-40, no valor total de R\$ 39.906,00 (trinta e nove mil, novecentos e seis reais); HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI, CNPJ nº 27.448.432/0001-16, no valor total de R\$ 45.078,00 (quarenta e cinco mil e setenta e oito reais); L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA – ME, CNPJ nº 14.793.347/0001-43, no valor total de R\$ 8.678,00 (oito mil, seiscentos e setenta e oito reais); M2 COMERCIO GERAL LTDA – EPP, CNPJ nº 21.203.692/0001-45, no valor total de R\$ 44.756,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais). A autoridade superior homologou o resultado da licitação em 17/10/2019. Imperatriz/MA, 18 de outubro de 2019. Jailma Cirqueira de Souza-Presidente da CSL-UEMASUL

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 CSL/UEMASUL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0137100/2019. A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO por meio de sua Pregoeira, torna público que, por razões de natureza técnica, fica ADIADA até ulterior deliberação a licitação em epígrafe, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Item, obtivendo a Aquisição de Equipamentos destinados à implantação dos Laboratórios do Curso de Engenharia Agronômica do Centro de Ciências Agrárias, Naturais e Letras-CCANL, Campus/Estreito da Universidade Estadual da Regão Tocantina-UEMASUL, anteriormente marcada para o dia 24 de outubro de 2019 às 09h00min. Imperatriz/MA, 18 de outubro de 2019. Jailma Cirqueira de Souza Pregoeira

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS S.A EMARHP

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO N.º 0064206 /2015 - EMARHP. Alienação de um terreno localizado na Rua 87, Quadra A, Lote 06, Área Cohab 07 - Conjunto Habitacional Vinhais, São Luís/MA, a favor de IZABELLA BRITO MARQUES CUTRIM, inscrita no CPF sob o n.º 658.155.563-00. VALOR ADJUDICADO: R\$ 9.782,00(nove mil, setecentos e oitenta e dois reais). RATIFICAÇÃO: Eugenia Souza Dias-Diretor-Presidente da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S.A-EMARHP. São Luís, 15 de maio de 2015. Eugenia Souza Dias-Diretor-Presidente da EMARHP

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019 – PRE/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5440/2019 - CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, realizará por meio do seu Pregoeiro às 9 horas, do dia 06 de novembro de 2019, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Presencial, de maior desconto, cujo objeto é a aquisição de fusíveis para a Estação Elevatória de Água no Paciência I. A presente licitação reger-se-á nos termos da nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 3.550 de 08/08/2000 e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço ele-

trônico www.caema.ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br.São Luís/MA, 18 de outubro de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2019. Favorecida: ELP CORREA ME, CNPJ nº 15.008.646/0001-92; Objeto: Instalação, manutenção e limpeza de sistemas, centrais de condicionadores de ar da Câmara Municipal de Buriticupu; Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 alterado pelo Decreto nº 9.412/2018. Buriticupu – MA. Ratificado em: em 17 de outubro de 2019. Por: Aristides Pereira da Silva Neto - Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019/CMSI. A Câmara Municipal de Santa Inês (MA), torna público que realizará no dia 07/11/2019, às 9:00 horas, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, regida pelas normas estipuladas no instrumento convocatório. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos Serviços de engenharia visando a reforma desta Câmara Municipal de Santa Inês/MA. Base Legal: Lei nº. 8.666/93. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Prédio da Câmara Municipal de Santa Inês (MA), situada na Pç da Matriz, 1055, Centro. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 13h00 ou pelo email cplcmsi2017@gmail.com Santa Inês (MA), 18 de outubro de 2019. Renan R de Sousa, Presidente da CPL/CMSI/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019.

O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018 e alterações posteriores e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 05 de novembro de 2019 às 09:00h (nove horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 055/2019, do tipo menor preço global, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços funerários de higienização simples de defunto, serviços de técnica em conservação de cadáveres, fornecimento de urnas mortuárias padrão popular de diversos tamanhos com estrutura de madeira, devidamente montada e ornamentada, assim como translado do féretro para sepultamento, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no



endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia (MA), 18 de outubro de 2019. **Denílson Odilon Fonsêca Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2019. O Município de Buriticupu - MA torna público aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 029/2019 para Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço e fornecimento de urnas mortuárias, a fim de satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Buriticupu - MA. A licitação marcada para o dia 16 de outubro de 2019, às 15h00min, fica adiada para o dia 31 de outubro de 2019 ás 09h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu - MA. O edital e seus anexos encontram - se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação. Buriticupu - MA, 16 de outubro de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira/Pregoeiro.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, vem por meio deste, informar que a licitação PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2019, cujo objeto é a Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Polpa de Frutas (diversos sabores), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, marcada para o dia 18 de outubro de 2019, às 09h00min, fica adiada para o dia 05 de novembro de 2019, as 09h00min, pela indisponibilidade da presença mínima necessária dos membros da equipe de apoio ao pregoeiro durante a sessão de licitação nesta data. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h, nos dias normais de expediente, obter mais informações na sede deste Prefeitura Municipal situada na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu – MA, 18 de outubro de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira/Pregoeiro.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2019. O Município de Buriticupu - MA torna público aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 034/2019 para Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de publicidade e propaganda, planejamento de comunicação e marketing, veiculação de anúncios em rádio, tv e som volante, produção de eventos de pequeno porte, a serem prestados por agência de publicidade para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA. A licitação marcada para o dia 23 de outubro de 2019, às 09h00min, fica adiada para o dia 31 de outubro de 2019 ás 14h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu – MA. O edital e seus anexos encontram - se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação. Buriticupu – MA, 17 de outubro de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

RETIFICAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.E. Publicação de Terceiros, Ano XLIII, Nº 199, São Luís, 17 de Outubro de 2019, pagina 28, EXTRATO DE CONTRATO. CON-

TRATO Nº 465/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019, onde se lê: Do Valor: R\$ 176.570,00 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e setenta reais), leia-se: Do Valor R\$ 15.950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais). Balsas – MA, 18 de outubro de 2019. Higino L. dos Santos Neto – Presidente/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

AVISOS DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019-SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NO-GUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial visando a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento e locação de software de gestão escolar com implantação, conversão, treinamento presencial, testes e serviços de manutenção e suporte técnico online e presencial na Secretária de Educação de Fortaleza dos Nogueiras/MA. Tipo Menor Preço Global. DATA DE ABERTURA: 08/11/2019. HORÁRIO: 08:30hr (oito horas e trinta minutos). Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. AQUISI-ÇÃO DO EDITAL de Segunda a sexta-feira. Horário: 08:00 às 12:00 (Horário do Município), na Sala da Comissão de Licitação, Rua Rui Barbosa nº 125 - Centro - CEP: 65.805-000; Email: cpl.fortnog@ outlook.com. Os interessados caso queira adquirir cópia impressa do Edital será cobrada taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2019-SRP.A PREFEITURA MU-NICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial visando o Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de limpeza, dragagem e desinfecção de fossas sépticas em prédios públicos do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA. Tipo Menor Preço por Item. DATA DE ABERTURA: 08/11/2019. HORÁRIO: 11:00hr (onze horas). Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL de Segunda a sexta-feira. Horário: 08:00 às 12:00 (Horário do Município), na Sala da Comissão de Licitação, Rua Rui Barbosa nº 125 - Centro -CEP: 65.805-000; Email: cpl.fortnog@outlook.com. Os interessados caso queira adquirir cópia impressa do Edital será cobrada taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Fortaleza dos Nogueiras - MA, 17 de outu b ro de 2019 JACKSON MACEDO ROCHA - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

- CPL. A Prefeitura Municipal de Jatobá-MA, torna público que realizará às 10:00 horas do dia 01 de novembro de 2019, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - Centro, município de Jatobá, Licitação do tipo Menor Preço Global, para a Contratação de empresa especializada em produção de eventos para realização das festividades em comemoração aos 23 anos de emancipação política da cidade de Jatobá/MA, conforme Termo de Referência, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Este Edital e seus anexos estão à disposição das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (Trinta reais), feito, exclusivamente, através de depósito na conta da Prefeitura no Banco do Brasil. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Jatobá-MA, 14 de outubro de 2019, Adriano Pereira dos Santos de Castro Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRPNº 021/2019.

A Prefeitura de Joselandia, com sede na Rua Dr. José Falcão nº 150, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITA-ÇÃO na forma da Lei 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, e sua alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item; **OBJETO**: **Registro de Preços** para futura e eventual prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização em prédios públicos deste Município, **Data da abertura 06 de Novembro de 2019**, às 09:00 (nove) horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou obtido mediante pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações no local, Joselândia, 16 de Outubro de 2019, Hailton Cantanhede dos Santos Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRPNº 022/2019.

A Prefeitura de Joselandia, com sede na Rua Dr. José Falcão nº 150, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, e sua alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item; **OBJETO: Registro de Preços** para futura e eventual Contratação de empresa para realização dos serviços de treinamentos, capacitação, conferencias, palestras, seminários, cursos, fórum, campanhas e ações educativas de interesse deste Município, **Data da abertura 06 de Novembro de 2019,** às 14:00 (quatorze) horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou obtido mediante pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações no local, Joselândia, 16 de Outubro de 2019, Hailton Cantanhede dos Santos Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO Nº 006-2019. A Prefeitura Municipal de JOSELÂNDIA - MA CNPJ: 06.376.974/0001-50, em conformidade com A Lei Municipal N° 05/2019, deste município, e através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão, Sr. Pedro Hypólito de Azevêdo Filgueiras Lôbo, Matrícula 018/2010, realizará Leilão Público de automóveis e inservíveis, de propriedade do Município de JOSELÂNDIA - MA, na modalidade de melhor preço ofertado. O leilão será realizado dia 04/11/2019 às 09:00 na sede da Prefeitura de JOSELÂNDIA - MA situada à Rua Artur Carvalho, 19 Centro. A retirada gratuita de Editais pode ser feita na sede do escritório do Leiloeiro, na AV. Santos Dumont, 118 Tirirical na cidade de São Luis – MA, ou solicitado através do email phmudancas@hotmail.com.

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO
01	SUCATA SEM MECÂNICA DE	R\$2.000,00
01	02 KIAS E UMA SAVEIRO	Κ\$2.000,00
02	FIAT UNO OXX0972 MA SEM	R\$2.000,00
02	MECÂNICA	K\$2.000,00
	AUTOMÓVEL GOL	
03	(ENCONTRA-SE EM	R\$6.000,00
	PRESIDENTE DUTRA – MA)	
	AUTOMÓVEL SIENA	
04	(ENCONTRA-SE EM	R\$7.000,00
	PRESIDENTE DUTRA – MA)	

05	TRATOR MASSEY FERGUNSON 292 TRAÇADO	R\$15.000,00
06	RETRO ESCAVADEIDA JCB COM MECÂNICA INCOMPLETA	R\$25.000,00
07	TOYOTA BANDEIRANTES SEM MECÂNICA	R\$4.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 032/2019. A Prefeitura de Lago dos Rodrigues/MA., torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item; OBJETO Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para locação de palco, iluminação, sonorização, gerador de luz, Grid e 02 bandas para realização da festividade em comemoração ao 23º (vigésimo terceiro) aniversário de emancipação politica deste Município, Abertura dia 04 de Novembro de 2019 às 09:00 (nove) horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Rua 08 de Maio S/Nº, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações Fone: (99) 3632-1350, Lago dos Rodrigues, em 17 de Outubro de 2019, José Geilson de Jesus Melo Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.037/2019 - PMSAM. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2019-PM-**SAM**. A Prefeitura municipal de Santo Amaro do Maranhão, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 17/2019-PMSAM, tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de utensílios de copa e cozinha para atender a demanda das Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde de Santo Amaro do Maranhão, no dia 01 de novembro de 2019, às 8h30min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, Centro, na forma da Lei 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 10 de 20 de agosto de 2018, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, centro, Santo Amaro do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h00min às 11h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Prefeitura www.santoamaro.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3369-1173. Santo Amaro do Maranhão, 16 de outubro de 2019. Talita Araújo da Silva Tavares. Pregoeira - Santo Amaro do Maranhão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº PP 038/2019 – CPL/PMVG. Processo nº 0101.04539.2019. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através de seu Pregoeiro, COMUNICA aos interessados, e em especial às empresas que



adquiriram o Edital do Pregão Presencial nº PP 038/2019 – CPL/PMVG, cujo objeto é a Aquisição de 300 (trezentos) filtros de cerâmica com 2 velas e torneiras para subsidiar execução de atividade do Trabalho Técnico Social/PDST residencial Canaã I (APF 402.059-04) e Canaã II (APF 407.620-12), no Município de Vargem Grande (MA), que houve alteração na data de abertura do certame: NOVA DATA DE ABERTURA: 29 de Outubro de 2019. HORÁRIO: 08:30 horas. LOCAL: Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro – Vargem Grande/MA. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado ou através de 2(duas) resmas de Papal A4, no horário das 08:00 às 12:00h. ou ainda obtido através do site http://www.vargemgrande.ma.gov.br/publicacao/licitacoes/. Informações na CPL/PMVG. Vargem Grande/MA, 17 de Outubro de 2019. RICARDO BARROS PEREIRA – Pregoeiro.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº SRP 039/2019 - CPL/PMVG. Processo nº 0101.04540.2019. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através de seu Pregoeiro, COMUNICA aos interessados, e em especial às empresas que adquiriram o Edital do Pregão Presencial nº SRP 039/2019 - CPL/ PMVG, cujo objeto é o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Peças e Manutenção para os Veículos Leves e Pesados que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Vargem Grande (MA). Conforme Especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, que houve alteração na data de abertura do certame: NOVA DATA DE ABERTURA: 29 de Outubro de 2019. HORÁRIO: 10:00 horas. LOCAL: Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro - Vargem Grande/ MA. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado ou através de 2(duas) resmas de Papal A4, no horário das 08:00 às 12:00h. ou ainda obtido através do site http://www.vargemgrande.ma.gov.br/publicacao/licitacoes/. Informações na CPL/PMVG. Vargem Grande/MA, 17 de Outubro de 2019. RICARDO BARROS PEREIRA - Pregoeiro.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº SRP 040/2019 - CPL/PMVG. Processo nº 0101.04542.2019. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através de seu Pregoeiro, COMUNICA aos interessados, e em especial às empresas que adquiriram o Edital do Pregão Presencial nº SRP 040/2019 - CPL/PMVG, cujo objeto é o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Materiais de Construção de interesse das Secretarias do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, que houve alteração na data de abertura do certame: NOVA DATA DE ABERTURA: 29 de Outubro de 2019. HORÁRIO: 15:00 horas. LOCAL: Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro - Vargem Grande/MA. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado ou através de 2(duas) resmas de Papal A4, no horário das 08:00 às 12:00h. ou ainda obtido através do site http:// www.vargemgrande.ma.gov.br/publicacao/licitacoes/.Informações na CPL/PMVG. Vargem Grande/MA, 17 de Outubro de 2019. RICARDO BARROS PEREIRA - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DEVILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA

HOMOLOGAÇÃO REFERÊNCIA: Processo nº 019.025.025.2019. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 025/2019. OBJETO: Contrato de prestação de serviços de FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU COM CHIP DESTINADO AO PAGAMENTO DE BENEFICIO ASSISTENCIAL – PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. AMPARO LEGAL: Lei 10.520/2002. PRAZO DE FORNECIMENTO: A execução do objeto, terá início logo após o recebimento da "Ordem de Serviços" expedida pelo GABINETE DA PREFEITA, e vigorará pelo período de 12 (Doze) meses, a contar

de sua assinatura. VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 25.915,00 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Quinze Reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à empresa: BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 04.627.085/0001-93. VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA, 26 de Setembro de 2019. ORDENADOR DA DEPSESA EDSON RODRIGUES CHAVES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA-MA

TERMO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 004/2019-CPL/PMS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, a retificação do Edital da Licitação em epígrafe, de acordo com o que segue: ONDE SE LÊ: 6.3. – b) comprovação de capacitação técnica profissional. "; e "Prazo de Execução de 180 (cento e oitenta) dias". "; LEIA-SE: "6.3. (...) b) Comprovação de possuir o licitante, em seu quadro permanente, na data da licitação, geólogo detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente averbado(s) no CREA que atendam no mínimo o quantitativo total dos itens elencados abaixo.

3.1.4	Aquisição e assentamento de tubo de PVC PBA para rede de água, de 50mm	m	419,80
2.3	Perfuração em sedimento/camadas inconsolidadas DN 12.1/2" – poço até 150 m	m	65,00
3.5.8	Ramal de serviço em alta tensão, monofásico em cabo de cobre seção de 25mm ²	m	40,00
2.4	Fornecimento e instalação de pré-filtro m ³	m³	7,50
3.5.9	Fornecimento e montagem de edutor em tu- bos de aço galvanizado Din 2440, Dn 50, Inclusive luvas.	m	65,00

e, "Prazo de Execução de 3 (três) meses". Diante da retificação acima elencada a data da reunião anteriormente marcada para o dia 22 de outubro de 2019 às 09:00hs, fica então adiada para o dia 07 de novembro de 2019 às 09:00hs. Satubinha – MA, 17 de Outubro de 2019. Sebastião Garcês Martins. Presidente – CPL/PMS.

SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DE SÃO LUÍS - SIRCOM

AVISO DE REGISTRO DE CHAPA ÚNICA PARA ELEIÇÃO DO CO-RE-MA - TRIÊNIO 2020/2022 A Comissão Eleitoral nomeada pelo presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais de São Luis, pela portaria n.º 01/2019, incumbida do Processo Eleitoral para a composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Maranhão, para o triênio 2020/2022, no uso de suas atribuições estabelecidas no respectivo Regulamento Eleitoral, ante a constatação de regularidade da documentação apresentada pela chapa "UNIDOS SOMOS FORTES", candidata ao pleito, pelo presente edital faz saber que, por unanimidade, deferiu o registro da única chapa candidata à eleição para o Core-MA, denominada "UNIDOS SO-MOS FORTES", para o triênio 2020/2022, a que se refere o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial Do Estado do Maranhão e no "Jornal Pequeno", em 02.10.2019, assim composta: 1. Antônio Cavalcante Lopes Neto; 2. Alexandre Ferreira Lopes; 3. Eduardo Fabiano Barreto Lemos; 4. José Eurico Silva Oliveira; 5. Marcos Leandro Gomes Cavaignac; 6. Samuel Martins Costa; 7. Evandro Vidal dos Santos; 8. Fabiano Machado Cirqueira; 9. Reginaldo Pacheco de Sousa. Conforme previsto no Edital de Convocação, o prazo para impugnação de candidatura é de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir desta publicação. = = = = = = = = São Luís, 18 de outubro de 2019. Nancy Gonçalves Santos-Presidente da Comissão Eleitoral, Damázio Rufino Costa Secretário da Comissão Eleitoral Maria Helena Gomes de Araújo - Secretária da Comissão Eleitoral.



COMUNICAÇÕES

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 18/10/2019, a Autorização para Perfuração de Poço-APP, a ser construído no Povoado Jiquiri, zona rural do Município de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no Processo nº 229589/2019/SEMA.São Luís, 18 de outubro de 2019. ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos EMARL

CIA. INDUSTRIAL GALLETTI DE LAMINADO

Cia. Industrial Galletti de Laminados, torna público que REQUE-REU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA ÚNICA AMBIENTAL (ReLUA),na Fazenda Ipaneminha (Irmãos Galletti), localizado na Vicinal Estrada da Sunil, Km 164, Centro Novo do Maranhão/MA, com sede na Rua Benjamim Constant. S/N. Centro, Açailândia/MA, conforme dados constantes no processo n° 227035/2019.

EGI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Torna publico que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, 17 de Outubro de 2.019 a Outorga do Direito de Uso Autorização nº 0451509/2019, para uso de agua subterrânea sob as coordenadas geográficas: latitude 4° 34'53.4" e longitude: 44° 34'51.9", com vazão autorizada de 10,0 m3/h ou 90,0 m3/dia por um período de bombeamento: 9,0 h/dia, valida até 17/10/2024, situado na cidade de Pedreira – MA, Bacia Hidrográfica do Rio Mearim, Estado do Maranhão, com finalidade consumo humano, conforme dados constantes no Processo nº 33096/2019.

SILAVA LAVANDERIA LTDA CNPJ Nº 06.779.036/0001-00

SILAVA LAVANDERIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.779.036/0001-00, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 07 de outubro de 2019, Outorga de Uso para Água Subterrânea, sob as coordenadas geográficas: 2° 37' 55.68"S e 44° 15' 32.98"O, com vazão autorizada de 12,0 m³/hora por um período de bombeamento de 20,0 h/dia, situado na Bacia Hidrográfica do Sistema hidrográfico das Ilhas Maranhenses, com finalidade para Indústria, no município de São Luís, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 176543/2019.

JOSETE REIS VIEIRA CPF N° 889.020.995-04

JOSETE REIS VIEIRA, CPF nº 889.020.995-04, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR para a atividade Agrossilvipastoril, situada na Fazenda Juíza, município de Miranda do Norte/MA, conforme dados constantes no processo nº 120326/2019.

SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ N° 16.404.287/0188-79

SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ Nº 16.404.287/0188-79, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Açailândia –SEMMA, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Extração Mineral para construção, manutenção e pavimentação de estradas internas e de acesso na Fazenda Monte Líbano e Outras localizada no município de Açailândia/MA, conforme Processo 064/18.

SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ nº 16.404.287/0188-79, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Açailândia —SEMMA, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Extração Mineral para construção, manutenção e pavimentação de estradas internas e de acesso na Fazenda São Bento localizada no município de Açailândia/MA, conforme Processo 065/18.

COAGRI – COLINAS AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

COAGRI – Colinas Agropecuária Industria e Comercio LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.698.591/0001-07, torna público que RE-CEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença Única Ambiental - LUA sob o processo nº 222022/2019 para a atividade agrossilvipastoril localizado na Fazenda Catumba I, II e III, situada na Zona Rural do Município de Colinas/MA

JOSÉ ORLANDO SILVA DAMASCENO CPF Nº 199.953.398-46

JOSÉ ORLANDO SILVA DAMASCENO, portador do CPF nº 199.953.398-46, torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR sob o processo nº 204154/2019 para a atividade agrossilvipastoril localizado na Fazenda Conceição, s/nº - Zona Rural do Município de Timbiras/MA.

CONSTRUTORA AMAZÔNIA PLANEJAMENTO COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA CNPJ 06.484.810/0001-47

Construtora Amazônia Planejamento Comércio Indústria Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 06.484.810/0001-47, torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 16/10/2019 a Outorga de Direito de Uso da água subterrânea captada através de um poço tubular profundo localizado no Condomínio Porto Seguro – Rua Rafael de Almeida Ribeiro nº 8, Bairro São Salvador, Imperatriz/MA, sob as coordenadas 05°32'41"S e 47°28'10" W, para fins de **uso doméstico**, conforme dados constantes no processo n °228249/2019.

TRANSPORTES E LOGÍSTICA CHE LTDA CNPJ N 05.631.430/0001-25

A TRANSPORTES E LOGISTICA CHE LTDA, CNPJ n 05.631.430/0001-25 torna publico que RECEBEU junto a Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operaçoes – LO para a atividade de Transportes de Produtos Perigosos, conforme Processo N 264283/2018, a ser localizado no município de São Luis estado do Maranhao.

KG PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS E EMPRE-SARIAIS – FAZENDA OLHO D'ÁGUA

KG PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS E EMPRESARIAIS – FAZENDA OLHO D'ÁGUA torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Outorga de Poço tubular profundo, situado nas coordenadas: 05°36'59.02"S/43°31'11.85"W, Fazenda Olho D'água, Povoado Olho D'água, S/N°, Zona Rural, município de Parnarama/MA para atendimento ao consumo humano e dessedentação de animais conforme o E-processo 229282/2019.



CONCLUDENTES

INSTEP – 11 ELO INSTITUTO TÉCNICO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE – 11 ELO

RELAÇÃO DE CONCLUDENTES. Instituição de Ensino de caráter privado, autorizado pelo CEE/MA, comunica a todos quanto interessar e à sociedade em geral, que esta Instituição de acordo com as prerrogativas legais que lhe confere a Lei nº 9.394/96, mais especificamente, de acordo com a resolução CEE/MA - 02/2011, que os alunos abaixo relacionados concluíram com êxito o curso Técnico em Agrimensura e Técnico em Eletrotécnica. RELAÇÃO DE FORMAN-DOS QUE COLARAM GRAU.1.TECNICO EM AGRIMENSU-RATURMA concluída em: 15 de Maio de 2019 Rafael de Souza Santos: AGNO 542- Nerquinho Ribeiro Sandes: AGNO 553 - Cicero Agripino da Natividade: AGNO 554 - Allan Dridd Almeida Pacheco: AGNO 555- Josué Bernardo da Silva: AGNO 556- Jair Pereira Lopes: AGNO 557 – Jose Ramos Filho: AGNO 565. 2. TÉCNICO EM AGRIMENSURA TURMA concluída em: 21 de Dezembro de 2017. Francisco de Assis Almeida Oliveira: AGNO 558 - Wilson Luiz Matos de Lucena: AGNO 559 - Miguel Santos Caldas: AGNO 560 Alex Sandro de Souza Soares: AGNO 561 Alexandre Soares de Almeida: AGNO 562 Amarildo Ferreira Cruz: AGNO 563 Ariovaldo Miranda Borges: AGNO 564. 3. TÉCNICO EM ELETROTÉCNI-CA Conclusão em: 19 de Abril de 2019 Francisco Flavio Feliciano: ELT 259 - Jose Orlando Ferreira de Sousa: ELT 260 - Alex Vasconcelo da Silva: ELT 261 - Edilson Jose Paulino: ELT 262 - Fabio Geraldo Mendes: ELT 263 - Alan Santos de Moura: ELT 264 - Felipe Silva Santos: ELT 265 - Bruno José de Oliveira Lisboa: ELT 266 - Gilmário Oliveira Santana: ELT 267 - Emerson Costa Silva: ELT 268 - Fernando Soares da Cruz: ELT 269 - Josué Cerqueira Rodrigues Neto: ELT 270 - Matheus Correia Santos: ELT 271 - Mário Eugênio de Araujo Rocha: ELT 272 - Aldinei da Silva: ELT 273 - Luciano Pereira de Jesus: ELT 274 - Vanêcio Mendes Almeida: ELT 275 - Victor Rafael Santos Rodrigues: ELT 276 - Clovis Furtado de Mendonça: ELT 277 - Roberto Fabricio Freire da Silva: ELT 278 - Anderson Alves: ELT 279 - Mateus Felipe Barbosa Vieira: ELT 280 - Rony Alves de Melo: ELT 281 - Lincoln Luiz Herminio Pereira Valentim: ELT 282 - Márcio P. de Souza: ELT 283 - Pablo Rodrigues da Silva: ELT 284 - Welington Paulo Henrique Santos: ELT 285 - Isac Ferrreira Borges da Silva: ELT 286 - Isabela Santana Silva: ELT 287 - Guilherme Dallalatta Codogno: ELT 288 - Thiago Pereira Guimaraes: ELT 289 - Luiz Rogério Pinheiro da Silva: ELT 290. Atenciosamente, Cícero Ferreira Filho Diretor Geral 11 ELO

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2019/SES - REF.: Processo nº 105.670/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DA SAÚDE**, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa ÍTACA EIRELI, CNPJ sob o nº 24.845.457/0001-65; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital de Alta Complexidade Dr. Carlos Macieira, Hospital Regional Adélia Matos, Materno Infantil de Imperatriz e Unidades de Saúde Materna-Infantil Rede Cegonha, através de emendas parlamentares; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura; VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 3.974,64 (três mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 031/2019-CSL/SES; DOTA-ÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO - 000894 (FUNCREDE); FONTE - 308; NATUREZA DA DESPESA - 44.90.52.31; conforme NOTA DE EMPENHO N° 2019NE009128, emitida em 03/10/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de outubro de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 68312297-5 SSP/MA e do CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; e ISMAEL GEOVANI REICHERT, CPF sob o nº 010.021.359-66, Cédula de identidade nº 4.009.702 SSP/SC, pela Contratada. São Luís (MA), 18 de outubro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2019/SES - REF.: Processo nº 126.390/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DA SAÚDE**, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa **EREFAR**-MA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 15.439.366/0001-39; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Medicamentos e Insumos para atender as Necessidades Oriundas de Demanda Judicial do paciente Márcio Rony Da Cruz Nunes, Impetrada Contra o Estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31/12/2019, com início na data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, §1° da Lei Federal nº 8666/93; VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 3.412,32 (três mil, quatrocentos e doze reais e trinta e dois centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629/2008, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODA-LIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 034/2019-CSL/ SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA - 21901; FUNÇÃO: 10 SAÚDE; AÇÃO - 4439; SUBAÇÃO - 000788 (SENTJUDMED); FONTE - 121; NATUREZA DESPESA - 33.90.91.04; conforme NOTA DE EMPENHO N° 2019NE009258, emitida em 07/10/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de outubro de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; e a Sra. CAMILE RÖRIG FOLLADOR, Cédula de Identidade nº 6081034107, CPF nº 002.009.330-60, pela Contratada. São Luís (MA), 15 de outubro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2019/SES - REF.: Processo nº 105.670/2019/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DA SAÚDE**, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa **INSTRA**-MED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 90.909.631/0001-10; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital de Alta Complexidade Dr. Carlos Macieira, Hospital Regional Adélia Matos, Materno Infantil de Imperatriz e Unidades de Saúde Materna-Infantil Rede Cegonha, através de emendas parlamentares; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura; VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 49.997,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 031/2019-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: a) UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO -000894 (FUNCREDE); FONTE - 308; NATUREZA DA DESPESA -44.90.52.31; conforme **NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE009139**, emitida em 03/10/2019; b) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4793; **SUBAÇÃO** - 000894 (FUNCREDE); **FONTE** - 308;



NATUREZA DA DESPESA – 44.90.52.31; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE009141, emitida em 03/10/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de outubro de 2019; SIGNATÁRIOS: KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE, Cédula de Identidade nº 1102451 SSP/SE, CPF nº 901.213.335-15, Secretária de Estado da Saúde em exercício, pela Contratante; e a Sra. NATHÁLIA REJANE DA SILVA NASCIMENTO, Cédula de Identidade nº 178460820010, CPF sob o nº 027.568.783-08, pela Contratada. São Luís (MA), 15 de outubro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2019/SES - REF.: Processo nº 105.670/2019/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa AGUA-MED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMEN-TOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA., CNPJ nº 25.137.947/0001-70; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital de Alta Complexidade Dr. Carlos Macieira, Hospital Regional Adélia Matos, Materno Infantil de Imperatriz e Unidades de Saúde Materna-Infantil Rede Cegonha, através de emendas parlamentares; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura; VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 35.676,18 (trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezoito centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 031/2019-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇA-MENTARIA: a) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO – 000894 (FUNCREDE); FONTE - 308; NA-TUREZA DA DESPESA – 44.90.52.31; conforme NOTA DE EM-PENHO Nº 2019NE009140, emitida em 03/10/2019; b) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO - 000894 (FUNCREDE); FONTE - 308; NATUREZA DA DESPESA -44.90.52.31; conforme **NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE009142**, emitida em 03/10/2019.; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de outubro de 2019; SIGNATÁRIOS: KARLA SUELY DA CON-CEIÇÃO TRINDADE, Cédula de Identidade nº 1102451 SSP/SE, CPF nº 901.213.335-15, Secretária de Estado da Saúde em exercício, pela Contratante; e o Sr. SUZANO DE AUGUSTO OZÓRIO STEFANES, Cédula de Identidade nº 1889309 SSP/SC, CPF sob o nº 705.513.839-68, pela Contratada. São Luís (MA), 15 de outubro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2019/SES - REF.: Processo nº 105.670/2019/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA **SAÚDE**, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa **HOSPITRONI**-CA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITA-**LAR LTDA.**, CNPJ nº 17.737.428/0001-14; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital de Alta Complexidade Dr. Carlos Macieira, Hospital Regional Adélia Matos, Materno Infantil de Imperatriz e Unidades de Saúde Materna-Infantil Rede Cegonha, através de emendas parlamentares; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura; VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 031/2019-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO -000894 (FUNCREDE); FONTE - 308; NATUREZA DA DESPESA - 44.90.52.31; conforme **NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE009143**,

emitida em 03/10/2019; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRA- TO:** 09 de outubro de 2019; **SIGNATÁRIOS: KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE**, Cédula de Identidade nº 1102451 SSP/
SE, CPF nº 901.213.335-15, Secretária de Estado da Saúde em exercício, pela Contratante; e o Sr. **LEANDRO MARIA CLARO**, Cédula de Identidade nº 9.988.516-5 SSP/PR, CPF nº 064.700.999-47, pela Contratada. São Luís (MA), 15 de outubro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2019/SES - REF.: Processo nº 105.670/2019/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DA SAÚDE**, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa **MAKLAB** COMERCIAL LTDA., CNPJ sob o nº 10.824.101/0001-30; OBJE-**TO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares para atender as necessidades das Unidades de Saúde: Hospital de Alta Complexidade Dr. Carlos Macieira, Hospital Regional Adélia Matos, Materno Infantil de Imperatriz e Unidades de Saúde Materna-Infantil Rede Cegonha, através de emendas parlamentares; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura; VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 2.399,36 (dois mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 031/2019-CSL/SES; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -** 21901; AÇÃO - 4793; **SUBAÇÃO** – 000894 (FUNCREDE); FONTE - 308; NATUREZA DA DESPESA -44.90.52.31; conforme **NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE009144**, emitida em 03/10/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRA-TO: 09 de outubro de 2019; SIGNATÁRIOS: KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE, Cédula de Identidade nº 1102451 SSP/ SE, CPF nº 901.213.335-15, Secretária de Estado da Saúde em exercício, pela Contratante; e a Sra. SIMONE HELENA SILVEIRA FERREI-**RA**, Cédula de Identidade nº 25.780.423-7 SSP/SP, CPF nº 311.175.858-32, pela Contratada. São Luís (MA), 15 de outubro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2019/SES - REF.: Processo nº 188.031/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DA SAÚDE**, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa **ARTCOM** INFORMATICA LTDA - EPP., CNPJ nº 07.775.039/0001-20; OB-JETO: O presente Contrato tem por objeto a 1ª (primeira) aquisição de Equipamentos de Informática; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2019, com início na data de sua assinatura; VALOR: O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 108.958,00 (cento e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629/2008, pelo Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, pelo Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, pela Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, pela Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 052/2018-CSL/SES (Ata de Registro de Preços nº 157/2018/SES); **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** a) **UNIDADE** ORÇAMENTÁRIA – 21901; FUNÇÃO: 10; AÇÃO - 4789; SU-BAÇÃO – 000819 (FORTVISA1); FONTE - 0308; NATUREZA DESPESA - 44.90.52.07, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE009178, EMITIDA EM 04/10/2019; b) UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA – 21901; FUNÇÃO: 10; AÇÃO - 4795; SUBA-CÃO – 000920 (PREVDSTAIDS); FONTE - 0308; NATUREZA DESPESA - 44.90.52.07, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE009179, EMITIDA EM 04/10/2019; c) UNIDADE OR-CAMENTÁRIA – 21901; FUNÇÃO: 10; AÇÃO - 4817; SUBA-



ÇÃO – 000921 (FORTEPIDEM1); FONTE - 0308; NATURE-ZA DESPESA – 44.90.52.07, conforme NOTA DE EMPENHO N° 2019NE009180, EMITIDA EM 04/10/2019; d) UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA – 21901; FUNÇÃO: 10; AÇÃO - 4576; SUBAÇÃO – 000806 (OUVIDORIA); FONTE - 0308; NATUREZA DESPESA – 44.90.52.07, conforme NOTA DE EMPENHO N° 2019NE009181, EMITIDA EM 04/10/2019.; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de outubro de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade n° 68312297-5 SSP/MA, CPF n° 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; e o Sr. JEAN CARLINGTON MORAIS TORRES, Cédula de Identidade n° 92414497-1 SSP/MA, CPF sob o n° 404.880.633-53, pela Contratada. São Luís (MA), 15 de outubro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO Ref.: PROCESSO Nº 0271504/2018 - SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 66/2019 - SEAP de 14/10/2019; decorrente do Pregão Presencial nº125/2018; PAR-TES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e o Distribuidora Costa LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 04.315.383/0001-48; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição equipamentos e maquinários para serem utilizados na Oficina de Corte e Costura através do Convênio Federal de nº824214/2015, administrada por esta Secretaria Administração Penitenciária. VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 221.500,00 (Duzentos e vinte e um mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA: O Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, respeitando-se os diplomas legais, a jurisprudência e os princípios do Direito; BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: com base na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual 24.629/2008, Lei Estadual 10.403/2015, Lei Estadual 9.529/2011, Lei Complementar n° 123/2006; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA: 56101 - SEAP FUNÇÃO: 14 SUBFUNÇÃO: 421 PROGRAMA: 0554 AÇÃO: 4684 – MANUTENÇÃO DAS UNI-DADES PRISIONAIS SUBAÇÃO: 001385 - (MANUTPRISÃO) NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fonte: 0311303708; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, José Maria Tavares Costa, RG n.º 39999895-0 e CPF n.º 408.944.363-68, pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 14 de outubro de 2019 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 18 de outubro de 2019. Fernando Igor dos Reis Cutrim Assessoria Jurídica - SEAP

RESENHA DE CONTRATO Ref.: PROCESSO Nº 0106958/2019 SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 69/2019 – SEAP de 17/10/2019; oriundo do Pregão Presencial nº 047/2019/CSL/ SEAP; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa M P ES-TRELA - COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 21.994.901/0001-16; **OBJETO**: A contratação de empresa especializada no fornecimento de carretinhas reboque de transporte de carga e carretinhas reboque tipo baú, conforme discriminado no termo de referência, no Anexo I; VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais); VI-GÊNCIA: O Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2019, respeitando as normas licitatórias, jurisprudência e doutrina vigentes; BASE LEGAL DA MO-DALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Estadual 10.403/2015, Lei Estadual 9.529/2011 e Lei Complementar n° 123/2006; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

UNIDADE GESTORA: 560101 - SEC. DE ESTADO ADMINIS-TRAÇÃO PENITENCIÁRIA; GESTÃO: 000001 GESTÃO GE-RAL; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; SUBAÇÃO: 1386 – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PRISIONAL NO ESTA-DO DO MARANHÃO (MODERGESTÃO); FONTE RECURSO: 0.1.01.00000 Recursos Ordinários - Tesouro - 0101000000; NATU-REZA DA DESPESA: 44.90.52.99 – OUTROS MATERIAIS PER-MANENTES; GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 006 Investimento; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Marinaldo Pereira Estrela - Representante Legal, CPF nº 252.351.843-00 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 17 de outubro de 2019 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 18 de outubro de 2019. Graciela Campelo dos Santos Barros Assessoria Jurídica – SEAP

RESENHA DE CONTRATO Ref.: Processo nº 0010889/2019 -SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 68/2019 - SEAP de 16/10/2018 (Adesão a Ata de Registro de Preços); oriundo da Ata de Registro de Preços nº 025/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 049/2018-POE/MA; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa Logus copiadoras, Digitalização e Sistemas LTDA. - ME, CNPJ nº 14.926.785/0001-32; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de equipamentos para prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização com fornecimento de software de gerenciamento, toner, revelador, peças e manutenção, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência. VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 275.124,00 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais); VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Maranhão, sem prejuízo do disposto no art. 57, §1°, da Lei n° 8.666/1993, a presente publicação passa a ter efeito da data de 16 de outubro de 2019; BASE **LEGAL**: Lei Federal n° 10.520/2002, Lei n° 8.666/1993, Decreto Estadual nº 24.629/2008, Lei Estadual nº 10.403/2015, Lei Estadual nº 9.529/2011, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal n° 3.555/2000, Decreto Estadual n° 31.553/2016, Lei Complementar 147/2014, Lei Estadual nº 10.403/2015 e demais normas pertinentes à espécie; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 560101 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Unidade Orçamentária: 56101; Função: 14 - Direitos da Cidadania; Programa: 0554 - Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social; Subação: 001358 - Manutenção das Unidades Prisionais (MANUTPRISÃO); Natureza da Despesa: 33.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos; Programa de Trabalho: 14 421 0554 4684 001385; Ação: 4684 - Manutenção das Unidades Prisionais; Subfunção: 421 - Custódia e Reintegração Social; Fonte: 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários - Tesouro - 0101000000; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e José Bezerra Veras Junior, CPF nº 551.894.583-34; pela CONTRATA-**DA**. **TRANSCRIÇÃO**: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 16 de Outubro de 2019 as partes assinaram o presente Contrato. O presente documento produz seus efeitos a contar da data de 16 de outubro de 2019. São Luís, MA. 16 de outubro de 2019. Murilo Andrade de Oliveira Secretário de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE CONTRATO CONTRATO Nº 52/2019. REF. Processo Administrativo nº 178152/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE:

neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: ES COMERCIO DE ELETRO-DOMESTICOS LTDA., CNPJ: 30.180.944/0001-59. REPRESENTANTES: PAULO RICARDO ARTUS; CPF: 014.077.720-23. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente Contrato será regido pelo disposto na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis ao assunto. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL - O presente Con-

trato vincula-se às regras dispostas no Pregão Eletrônico Nº 001/2018, originário do Processo Administrativo nº 64215.004406/2018-66, e aos termos da proposta vencedora. CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO - O presente Contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT com capacidade de 24.000 BTU'S, para atender as escolas de Tempo Integral da Rede Pública Estadual de Educação, conforme especificações, quantitativos e condições contidos no Termo de Referência, especificamente:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
79	Aparelho de ar condicionado-capacidade de refrigeração 24.000 BTU/H, tensão 220v, frequência 60Hz, largura externa 870 MM, quantidade de fases 1 UM, tipo SPLIT, Hiwall, altura externa 655 MM, profundidade externa 320MM, peso externo 58kg, características adicionais Defletor de ar de 04 direções, consumo 2370W. Marca: ELGIN	UND	140	R\$ 2.259,00	R\$ 316.260,00
	VALOR TOTAL				R\$ 316.260,00

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO para o exercício de 2019, como a seguir especificado:

N° DE ORDEM	PROGRAMA	ACÃO		SUBAÇÃO FONTE		
ORDEM	PROGRAMA	AÇAU	CÓDIGO	NOME	FUNIE	NATUREZA
01	0595	3255	0572	Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio no Estado do Maranhão (EQUIPA)	310263771	44.90.52.34

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PREÇO - O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 316.260,00 (trezentos e dezesseis mil duzentos e sessenta reais). CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - O prazo de vigência do objeto deste Contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 13/04/2020. A vigência dos Contratos poderá ser prorrogada por iguais períodos, na forma do disposto no art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93.DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO CONTRATO N.º 45/2019. CONTRATANTE: AS-SEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO. CON-TRATADO(A): HERINGER TÁXI AÉREO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de aeronave, com garantia mínima mensal para o item I e sem qualquer garantia mínima para o item II, com disponibilidade de piloto, combustível, destinada a passageiros, para transporte de Deputados e servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura, com eficácia a partir da sua publicação, prorrogável por até 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.546,49 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos). DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 010101-Assembleia Legislativa. GESTÃO: 00001 - Gestão Geral; FUNÇÃO: 01 - Legislativa. SUBFUNÇÃO: 031- Ação Legislativa. PROGRAMA: 0318 Gestão Legislativa. NATUREZA DAS DESPESAS: 33.90.33.07-Locação de Aeronave. AÇÃO: 4628 - Atuação Legislativa. SUBA-ÇÃO: 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão. FON-**TE**: 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários - Tesouro-0101000000. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Processo Administrativo nº 0912/2019-AL. ASSINATURAS: Deputado Othelino Nova Alves Neto- PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e HERINGER TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ nº 06.933.485/0001-52, através de seu representante legal Aloisio Pedro Heringer, CPF: 054.769.683-34. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2019. São Luís - MA, 21 de outubro de 2019. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo Procurador - Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 451/2019. CONTRATO Nº 068/2019-PROCESSO Nº 715/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e VITÓRIA SERVIÇOS GERAIS E EMPRE-ENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 17.465.579/0001-60. OBJETO DO **CONTRATO**: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de organização de eventos, incluindo a prestação dos serviços de recursos humanos, que subsidiará a execução do Projeto "Em Defesa da Criança e do Adolescente em situação de Acolhimento" fruto do Convênio nº 001/2019/ SEMCAS, celebrado com o Município de São Luís, através da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; Elemento de Despesa: 339039.99-Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/ Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e FR:5101000000. VALOR TOTAL: O valor total do contrato é de R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2019. PRAZO DE VI-GÊNCIA: O prazo de vigência do contrato se inicia com a sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2019. ASSINATURA: Pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão - Dr. Alberto Pessoa Bastos e pela empresa: Shelijane Severiano de Carvalho. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas-Contratos 2019. São Luís, 18 de outubro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges-Assessoria Jurídica-DPE/MA.

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BAIAS PARA PARADA DE VEÍCULOS, CALÇADA E SARJETA PARA DRENAGEM PLUVIAL, NA AVENIDA DOS HOLANDESES, NO TRECHO



DE DIVISA ENTRE SÃO LUÍS E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, NO BAIRRO ARACAGY, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA E A EMPRESA AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, PROCESSO Nº 0186741/2019- CSL - AGEM, decorrente da dispensa de licitação nos autos do Processo Administrativo nº 0186741/2019 - AGEM. BASE LEGAL: artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. CONTRATANTE: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Avenida Borborema, n.º 02ª, quadra 22, Calhau, CEP: 65.071-380, São Luís (MA), órgão da Administração Pública, doravante denominada CONTRATAN-TE, neste ato representado por seu titular, Sr. LIVIO JONAS MEN-DONÇA CORREA, RG nº 925008 SSP/MA, CPF nº 418.309.543-34. CONTRATADA: AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.110.791/0001-80, Inscrição Estadual nº 12.384667-6, situada na Rua Trinta, número 30, Vinhais, CEP: 65.071-200, São Luís (MA), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio RUBEMAR COIMBRA ALVES NETO, RG nº 141236220000 SSP-MA, CPF nº 032.516.093-78. **OBJETO:** Contratação de empresa para construção de baias para parada de veículos, calçada e sarjeta para drenagem pluvial, na Avenida dos Holandeses, no trecho de divisa entre São Luís e São José de Ribamar, no Bairro Araçagy, em conformidade com as especificações constantes do Projeto Básico e da proposta apresentada. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. PRAZO DE EXE-CUÇÃO: 30 (trinta) dias, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 29.987,57 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 120207, Unidade Orçamentária: 12207; Função: ADMINISTRAÇÃO-4; Subfunção: INFRAESTRUTURA URBANA-451; Programa: CONSTRU-ÇÃO E MELHORIA DE EQUIPAMENTOS URBANOS – 0137; Ação: REESTRUTURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS-3262; Natureza de Despesa: 44.90.51.01, Item de Despesa: 44.90.39, Fonte de Recursos: 0101000000 – Recursos Ordinários. São Luís (MA), 14 de outubro de 2019. Assinaturas: Lívio Jonas Mendonça Corrêa e Rubemar Coimbra Alves Neto.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO - CRC/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 2019/000268-CRCMA: O Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão torna pública a contratação da empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, CNPJ: 02.558.157/0001-62, tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Link Dedicado Full de acesso à Internet com velocidade de 30 Mbps, por meio de fibra óptica regulamentada pela ANATEL à rede do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão - CRCMA em São Luís - MA, com fornecimento de material com prestação dos serviços de acesso IP permanente, disponibilizado 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) por ano, dedicado e exclusivo, de acordo com as condições constantes desse Termo de Referência e na proposta da Contratada com data de emissão em 02 de julho de 2019. Vigência 12 (doze) meses. Valor global R\$ 9.588,00 (nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais). Dê-se ciência aos interessados. São Luís - MA, 18 de outubro de 2019. Contador João Conrado de Amorim Carvalho Presidente do CRC/MA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EXTRATO DE CONTRATO-PROCESSO Nº 56290/2019-UEMA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019 - CSL/UEMA; Contrato nº 045/2019-UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ/MF

sob nº 06.352.421/0001-68 e a empresa MESO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.403.718/0001-78. OBJETO: a contratação de empresa para a realização de serviços de manutenção preventiva, corretiva e pequenos serviços dos prédios dos campi de Codó e Coelho Neto, de acordo com o Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2019-CSL/UEMA e a proposta. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993. DO VALOR: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: 14/10/2019 a 14/10/2020. DA **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUN-ÇÃO: 122; PROGRAMA: 0411; AÇÃO: 4457; SUBAÇÃO: 1063; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.16; FONTE: 0103000000. SIGNATÁRIOS: Pela UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o nº 685.613.773-72, pela CONTRATADA, o Sr. Daniel Silva de Souza, inscrito no CPF sob o nº 959.515.473-34. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2019, sob o nº 86, em 15/10/2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - UEMA. Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

EXTRATO DE CONTRATO-PROCESSO Nº 263426/2018-UEMA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019 - CSL/UEMA; Contrato nº 047/2019-UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.352.421/0001-68 e a empresa CONAAT EMPREENDI-MENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.118.909/0001-98. OBJETO: a contratação de empresa para a realização de serviços de manutenção preventiva, corretiva e pequenos serviços dos prédios dos campi de Bacabal e Lago da Pedra, de acordo com o Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial n.º 012/2019-CSL/UEMA e a proposta. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993. DO VALOR: R\$1.225.000,00 (um milhão duzentos e vinte e cinco mil reais). VI-GÊNCIA: 16/10/2019 a 16/10/2020. DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-TARIA: UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 122; PROGRAMA: 0411; AÇÃO: 4457; SUBAÇÃO: 1063; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.16; FONTE: 0103000000. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o nº 685.613.773-72, pela CONTRATADA, a Sra. Mardonia Martins Lustosa, inscrita no CPF sob o nº 550.398.983-04. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2019, sob o n° 89, em 18/10/2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - UEMA. Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 079/2019/00 Processo administrativo: 1488/2019. Número do contrato: Contrato nº 079/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, e a Sra. Deborah de Castro e Lima Baesse, Gerente de Comunicação, CPF 272.644.403-20. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO ESTA-DO DO MARANHÃO. CNPJ/Contratado: 06.752.299/0001-17. Signatário (s) /Contratado: Presidente, o Sr. Ivaldeci Rolim de Mendonça Junior, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00000464090, DETRAN/MA, e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 408.699.383-04. Objeto: concessão de patrocínio a Associação dos Criadores do Estado do Maranhão - ASCEM para realização da 61ª edição da Exposição Agropecuária do Estado do Maranhão – EX-POEMA 2019, a ser realizada no período de 20 a 27 de outubro de



2019, no Parque Independência na Cidade de São Luís-MA. Valor global do contrato: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Dotação Orçamentária: Disponibilidade Financeira e Orçamentária no orçamento da EMAP, fonte 227 - recursos das empresas estatais, - Serviços de Terceiros PJ - Patrocínio. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput* do art. 30, da Lei nº 13.303/16 e do art. 11 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP. Data da assinatura: 16/10/2019. Publique-se. São Luís, 18 de Outubro de 2019. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

CÂMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ - MA

EXTRATO DE CONTRATO 005/2019 Processo Adm. 007/2019, Convite 002/2019 Contrato 005/2019. Partes: Câmara Municipal de Axixá - MA, CNPJ: 69.568.475/0001-85 e a Empresa Marcelo Augusto R. Medeiros Eireli, CNPJ: 20.609.983/0001-75. Objeto Contratado. Aquisição de material de expediente para o exercício de 2019. Valor Contratado: R\$ 88.893,70 (Oitenta e oito mil oitocentos e noventa e três reais e setenta centavos). Vigência 01.03.2019 a 31.12.2019. Signatários: pela Câmara Municipal o Sr. Josenilson Gomes Pires - Presidente; pela Empresa, o Sr. Marcelo Augusto Rabelo Medeiros - Representante - Município de Axixá - MA, 01 de março de 2019. Josenilson Gomes Pires - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Processo Administrativo 003/2019, Convite 001/2019 Contrato 003/2019. Partes: Câmara Municipal de Axixá-MA, CNPJ: 69.568.475/0001-85 e a Empresa FRJ Comércio e Serviços Eireli, CNPJ: 30.381.078/0001-64. Objeto Contratado. Aquisição de material permanente, periféricos e suprimentos de informática, para atender as necessidades desta CASA. Valor Contratado: R\$ 28.005,68 (Vinte e oito mil e cinco reais e sessenta e oito centavos). Vigência 31.01.2019 a 31.12.2019. Signatários: pela Câmara Municipal o Sr. Josenilson Gomes Pires-Presidente; pela Empresa, o Sr. Firmino Marques da Silva Neto-Representante-Município de Axixá-MA em 31 de janeiro de 2019. Josenilson Gomes Pires - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

RESENHA.CONTRATO Nº 296/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/ MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA INOV9 LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELE-ME (CNPJ nº 28.726.074/0001-29). OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de realização dos eventos, para atender as necessidades do Município de Barreirinhas-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 104.450,00 (cento e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 14 de OUTUBRO DE 2019. ALBÉRICO DE FRANÇA FERREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Barreirinhas/MA; WHARLYS BERNARDES LOPES- Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 368/2019 - PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 2581/2019 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019**. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e RA-MON M. DE S. DIAS EIRELI, CNPJ: 19.577.713/0001-40. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACOMPA-NHAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE (SIMEC). VA-LOR DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil) mensais, perfazendo assim o valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). VIGENCIA: O instrumento contratual a ser firmado com a empresa vencedora do certame terá vigência de 03 (três) meses. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 01 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUN-DAMENTAL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0017 2052 0000 MANUT. E APOIO ÀS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDA-MENTAL (356) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA -NV- 0.1.01.-121 001 / R\$ 16.753,94. BURI-TICUPU-MA, 11 DE OUTUBRO DE 2019. NORIS COSTA GAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 361/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 1245/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 039/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-CUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa L. C. DE J. MELO – COMERCIO -ME, inscrita no CNPJ sob o número 17.200.548/0001-88. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos de panificação a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu-MA. VIGENCIA: será de até 31 de Dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.676,00 (dezenove mil e seiscentos e setenta e seis reais). MODA-LIDADE: PREGAO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 00 SECRETARIA MUNI-CIPAL DE EDUCAÇÃO 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDA-MENTAL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0017 2024 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (297) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - NV- 0.1.01 0-121 00 / R\$ 28.361,80. BU-RITICUPU-MA, 01 DE OUTUBRO DE 2019. NORIS COSTA GAMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 362/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 1336/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 056/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-CUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa C. ALVES DE BRITO – ME, inscrita no CNPJ sob o número 05.861.481/0001-43. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral com e sem gás, a fim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: até dia 31 de Dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.920,00 (cinco mil e novecentos e vinte reais). MODALIDADE: PREGAO PRESEN-CIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RE-CURSOS: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0017 2024 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (297) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FT 0.1.0.1.0-121 001 - R\$ 34.281,80. BURITICU-PU-MA, 01 DE OUTUBRO DE 2019. NORIS COSTA GAMA -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 363/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0245/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 006/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa C. ALVES DE BRITO-ME, inscrita no CNPJ sob o número 05.861.481/0001-43. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu - MA. VIGEN-CIA: vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 188.380,47 (cento e oitenta e oito mil e trezentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BASICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 301 0026 2117



0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA (768) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - NV- 0.1.02.0-300 000 / R\$ 38.556,48 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2045 0000 MANU-TENÇÃO DO CAPS-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (790) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - NV-0.1.14.14-310 102 / R\$ 18.466,82 02 15 01 FUNDO MUNIIPAL DE SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITIUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2098 0000 MA-NUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL (805) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - NV-0.1.14.14-310 102 /R\$ 116.953.50 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 ASSITÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2114 0000 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SEMU (822) 3 3 90 30 00 MA-TERIAL DE CONSUMO - NV-0.1.30.0-310 203 / R\$ 14.403.67. BURI-TICUPU-MA, 01 DE OUTUBRO DE 2019. ELIAS ROCHA DE SOUSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 364/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 029/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 004/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa L. ALVES BARBOSA - COMERCIO - ME, CNPJ: 19.626.807/0001-62. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem em geral dos veículos do Fundo Municipal de Saúde. VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.065,00 (trinta mil e sessenta e cinco reais). MODALIDADE: PREGÃO PRE-SENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BASICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁ-VEL 10 301 0026 2095 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMEN-TO DOS POSTOS DE SAÚDE (759) 3 3 90 39 00 OUTROS SER-VIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA –NV- 0.1.02.0-300 000 / R\$ 3.880,00. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BASICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAU-DÁVEL (771) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -NV- 0.1.14.14-310 101 / R\$ 2.775,00. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOS-PITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2045 0000 MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (793) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -NV-0.1.02.0-300 000 / R\$ 1.095,00. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATO-RIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2098 0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL (810) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -NV-0.1.02.0-300 000 / R\$ 14.570,00. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AM-BULATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2114 0000 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL E URGÊNCIA - SEMU (825) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA JURÍDICA –NV-0.1.14.14-310 103 / R\$ 4.650,00. BURITICUPU-MA, 01 DE OUTUBRO DE 2019. ELIAS ROCHA DE SOUSA -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 365/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 002/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ADERSON M. DA SILVA - INFORMÁTICA - ME, CNPJ: 07.194.686/0001-48. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de tonners e cartuchos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriticupu-MA.

VIGENCIA: será até o dia 31 de Dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.393,00 (vinte e cinco mil e trezentos e noventa e três reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BASICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 301 0026 2117 0000 MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA (771) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA –NV-0.1.14.14-310 101 / R\$ 12.654,00 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL (810) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -NV-0.1.02.0-300 000 / R\$ 12.739,00. BURITICUPUMA, 02 DE OUTUBRO DE 2019. ELIAS ROCHA DE SOUSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 366/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 015/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 003/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa R. C. S. CALDAS - COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o número 07.610.438/0001-30. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriticupu-MA. VIGENCIA: será até 31 de dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.294,00 (vinte e cinco mil e duzentos e noventa e quatro reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BA-SICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 301 0026 2117 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA (768) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO -NV- 0.1.02.0-300 000 / R\$ 6.350,00. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HISPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2098 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICI-PAL (805) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO -NV- 0.1.14.14-310 102 / R\$ 9.647,00. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIOAL 10 302 0026 BU-RITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2114 0000 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -SEMU (822) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO -NV-0.1.30.0-310 203 / R\$ 5.313,00. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 304 VIGILÂNCIA SANITÁ-RIA 10 304 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 304 0026 2099 0000 MANUT. DO PROGR. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (860) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - NV- 0.1.14.14-310 104 / R\$ 3.984,00. BURI-TICUPU-MA, 07 DE OUTUBRO DE 2019. ELIAS ROCHA DE SOUSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092//2019. REF.: Processo nº 1.784/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa MSP EM-PREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - OBJETO: Eventual e futura contratação de empresa especializada na realização de eventos, serviço de cerimonial, serviços de buffet e fornecimento de alimentos, de interesse desta Administração Pública de Grajaú/MA.-VALOR GLOBAL: R\$ 9.895,00 (nove mil oitocentos e noventa e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0065.234 1..0000.3.3.90.39.00.10.302.0065.2329.0000.3.3.90.39.00.10.301.0082.2037.0000.3.3.90.39.00.10.301.0008.2199.0000.3.3.90.39.00PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso - SIGNATÁRIOS: JÚLIO CESAR BAR-ROS PESSOA, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e, PEDRO PAULO CAMARGO DE ARAUJO pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 04 de outubro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO nº 166/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa R N Lopes Junior - ME. OBJE-TO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços para Cadastramento e Recadastramento das Unidades Imobiliárias dos Logradouros Públicos no Perímetro Urbano do Município de Itapecuru-Mirim. VALOR: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). DATA DA ASSINATURA: 17/10/2019. BASE LEGAL: 02 - Poder Executivo; 02.04 - Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão; 04.123.0003.2012.0000-Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. P/ CONTRATADO: Raimundo Nonato Lopes Junior/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 17 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2019/SEMUS REFERÊN-CIA: Processo Administrativo nº 002.0301/2019/SECAF - OR-GÃO: Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Fornecimento parcelado de material de consumo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/ Secretaria Municipal de Saúde para o exercício 2019. AMPARO LE-GAL: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2019/SRP - VIGÊNCIA: 110 (cento e dez) dias. VALOR: R\$ 102.232,50 (Cento e dois mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), SIGNATÁRIOS: Sra. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita de Jatobá, pela CONTRATANTE; CON-TRATADA: AGM LUSTOSA - EPP, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF n.º 192.956.693-04. Jatobá-MA, 10 de setembro de 2019. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 070/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 025/2019. Processo Administrativo: nº 019.025.025.2019. PARTES: O Município de Vila Nova dos Martírios - MA., através do GABINETE DA PREFEITA e a empresa BIGCARD ADMI-NISTRADORA DE CONVENIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.627.085/0001-93. OBJETO DO CONTRA-TO: Contratação de empresa para a prestação de serviços FORNE-CIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU COM CHIP DESTINADO AO PAGAMENTO DE BENEFICIO AS-SISTENCIAL – PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. **DATA DE ASSINATURA**: 10/10/2019. **Dotações Orçamentárias**: 04.122.0052.2.002 – Manutenção do Gabinete da Prefeita. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Unidade Orçamentária: 1001 – Gabinete da Prefeita. Fonte de recurso: 0100000000. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas alterações. Valor Estimado Mensal de R\$ 25.915,00 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Quinze Reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da assinatura da ordem de serviços, encerrando assim em 10/10/2020. ORDENADOR DA DESPESA - Edson Rodrigues Chaves.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 249/2019.REF.TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019-PARTES: A Prefeitura Municipal de Viana-MA, inscrita no CNPJ 06.439.988/0001-76, e a Empresa ROTHA EN-GENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.175.294/0001-

13; OBJETO: Conclusão da construção da urbanização da Av. Luís de Almeida Couto e construção do Portal de Entrada da cidade na sede do Município de VIANA/MA(Contrato de Repasse nº 01005675-26/2013/MINISTÉRIO DO TURISMO/CEF no valor total de R\$ 826.853,11 (oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e onze centavos). PRAZO: 180 dias; DOT/ORC/COD./RED.: 15.451.0323.1080.000 - Urbanização da Av. Luis Almeida Couto e Construção do Portal da Entrada da Cidade. 4.4.90.51.00 - Obras e instalações. Prefeitura de Viana(MA), 27 de Setembro de 2019. Florimar Gonçalves Moreira. Secretário Municipal de Infraestrutura.

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

DECRETO Nº 15/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019. Alterar o Decreto nº 10 de 20 de agosto de 2018, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Santo Amaro do Maranhão, disciplinando o art. 15, inciso II e § 3º da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e dá outras providências. A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, DECRETA: Art. 1º O Decreto nº 10 de 20 de agosto de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações: DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO. "Art. 19. § 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes. § 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Santo Amaro do Maranhão, 14 de outubro de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa. Prefeita Municipal. Renilton Costa Marreiros-Secretário Municipal de Governo.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA

EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019. CONCURSO PÚBLICO; A Prefeitura Municipal de Davinópolis-MA torna público que, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 01/2019, de 09/10/2019, estarão abertas, no período das 10h00min do dia 21 de outubro de 2019 até as 23h59min do dia 18 de novembro de 2019, as inscrições de concurso público com vistas ao preenchimento de vagas em seu quadro de pessoal, para os cargos de Advogado, Auxiliar Técnico da Procuradoria Jurídica, Fiscal de Contratos, Técnico em Licitações, Engenheiro Civil, Assistente Social, Médico Veterinário, Médico PSF, Médico Perito, Enfermeiro, Dentista, Bioquímico, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Coordenador Pedagógico, Professor do 1º ao 5º Ano, Professor de Educação Infantil, Professor do 6º ao 9º Ano - Ciências, Professor do 6º ao 9º Ano -Letras Português, Professor do 6º ao 9º Ano - Matemática, Professor do 6º ao 9º Ano – Letras Inglês, Professor do 6º ao 9º Ano – História, Professor do 6º ao 9º Ano - Geografia, Professor do 6º ao 9º Ano -Educação Física, Técnico em Tecnologia da Informação, Técnico em Segurança do Trabalho, Fiscal de Tributos, Técnico em Edificações, Assistente Administrativo, Auxiliar de Sala, Secretário de Unidade Escolar, Regente de Banda Marcial, Técnico em Farmácia, Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Consultório Dentário, Motorista de Transporte Escolar, Merendeira, Vigia e Zelador bem como para a formação de cadastro reserva. 1. O vencimento inicial vai de R\$ 998



a R\$ 5.685 conforme o cargo, para uma carga horária semanal de trabalho de 20 a 40 horas. 2. Do total de vagas, 20% (vinte por cento) são destinadas a pessoas com deficiência. 3. As inscrições deverão ser feitas via internet, pelo site www.institutolegatus.com.br, mediante o pagamento de taxa de inscrição que vai de R\$ 82 a R\$ 120, conforme o nível de escolaridade do cargo. 4. A realização das provas está prevista para ocorrer no dia 22 de dezembro de 2019, no município de Davinópolis-MA. 5. O edital completo com instruções específicas está disponível no site www.institutolegatus.com.br, bem como na sede da Prefeitura Municipal de Davinópolis-MA. Davinópolis-MA, 17 de outubro de 2019. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA-PREFEITO MUNICIPAL

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ERRATA Nº 001/2019-SECMA/MA PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - SECMA/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020805/2018-CSL. O PREGOEIRO DA CSL/SECMA, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados do Pregão em epígrafe que fica alterado o Edital da licitação em epígrafe, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: 1.1.1. A Qualificação Técnica dos licitantes deverá ser comprovada através de: a) Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal ou Federal tal como exigido pela legislação vigente; b) Prova de registro ou inscrição da Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Nutricionistas da região a que estiver a licitante vinculada; c) Comprovante fornecido pela licitante que possui vínculo com profissional de nível superior na área de Nutrição devidamente reconhecido e registrado no Conselho Regional de Nutricionistas que atuará como responsável na elaboração de cardápio, e fiscalização de preparo e fornecimento das refeições detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. c.1. A comprovação de vínculo da licitante com o(s) profissional(is) poderá ser efetuada com a apresentação de Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço, com ou sem vínculo trabalhista ou Ficha de Registro de Empregado ou pela Certidão de Registro da Licitante no Conselho Regional de Nutricionista, se nela constar o nome do profissional indicado (Acórdão 361/2006-TCU Plenário); d) Apresentar 01 (um) ou mais atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado do profissional que atuará como responsável técnico que comprove ter executado serviços de características semelhantes considerando de maior relevância e valor significativo, vinculado ao objeto desta licitação: - Elaboração de cardápio e fiscalização de preparo e fornecimento de refeições. d.1) O Nutricionista indicado pela licitante deverá participar da execução do objeto desta licitação, somente admitindo-se a substituição por outro profissional, desde que aprovada pela SECMA. e) Apresentar 01 (um) ou mais atestado de capacidade técnica, averbado (s) no CRN, em nome da licitante (empresa), expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante executado serviços com características semelhantes-serviços de preparo e fornecimento de, no mínimo, 20 refeições ou lanches/dia. f) Declaração da empresa de que vistoriou o local onde serão executados os serviços e que tomou pleno conhecimento de todas as condições existentes para o cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação ou declaração da licitante que não vistoriou mas conhece as condições locais para a execução do objeto desta licitação. g) Declaração formal e expressa do licitante, assinada pelo seu representante legal, com nome e assinatura legíveis, informando que dispõe de equipe técnica especializada, máquinas e equipamentos com capacidades para a execução do objeto da licitação, considerados essenciais para o cumprimento dos serviços, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas, sob pena de serem imputadas as devidas sanções. LEIA-SE: 1.1.1. A Qualificação Técnica dos licitantes deverá ser comprovada através de: a) Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal ou Federal tal como exigido pela legislação vigente; b) Apresentar 01 (um) ou mais atestado de capacidade técnica, em nome da licitante (empresa), expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante executado serviços com características semelhantes com ao do objeto. Permanecem inalteradas as demais condições e termos do Edital. São Luís-MA, 16 de outubro de 2019. CARLOS MATHEUS TEIXEIRA OLIVEIRA-Pregoeiro da CSL/SECMA/MA

ERRATA Nº 001/2019 - SECMA/MA PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 – SECMA/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254225/2018-CSL. O PREGOEIRO DA CSL/SECMA, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados do Pregão em epígrafe que fica alterado o Edital da licitação em epígrafe, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: 1.1.1. A Qualificação Técnica dos licitantes deverá ser comprovada através de: a) Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal ou Federal tal como exigido pela legislação vigente; b) Prova de registro ou inscrição da Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Nutricionistas da região a que estiver a licitante vinculada; c) Comprovante fornecido pela licitante que possui vínculo com profissional de nível superior na área de Nutrição devidamente reconhecido e registrado no Conselho Regional de Nutricionistas que atuará como responsável na elaboração de cardápio, e fiscalização de preparo e fornecimento das refeições detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. c.1) A comprovação de vínculo da licitante com o(s) profissional(is) poderá ser efetuada com a apresentação de Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço, com ou sem vínculo trabalhista ou Ficha de Registro de Empregado ou pela Certidão de Registro da Licitante no Conselho Regional de Nutricionista, se nela constar o nome do profissional indicado (Acórdão 361/2006-TCU Plenário); d) Apresentar 01 (um) ou mais atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado do profissional que atuará como responsável técnico que comprove ter executado serviços de características semelhantes considerando de maior relevância e valor significativo, vinculado ao objeto desta licitação: - Elaboração de cardápio e fiscalização de preparo e fornecimento de refeições. d.1) O Nutricionista indicado pela licitante deverá participar da execução do objeto desta licitação, somente admitindo-se a substituição por outro profissional, desde que aprovada pela SECMA. e) Apresentar 01 (um) ou mais atestado de capacidade técnica, averbado (s) no CRN, em nome da licitante (empresa), expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante executado serviços com características semelhantes – serviços de preparo e fornecimento de, no mínimo, 100 refeições/dia. f) Declaração da empresa de que vistoriou o local onde serão executados os serviços e que tomou pleno conhecimento de todas as condições existentes para o cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação ou declaração da licitante que não vistoriou mas conhece as condições locais para a execução do objeto desta licitação. g) Declaração formal e expressa do licitante, assinada pelo seu representante legal, com nome e assinatura legíveis, informando que dispõe de equipe técnica especializada, máquinas e equipamentos com capacidades para a execução do objeto da licitação, considerados essenciais para o cumprimento dos serviços, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas, sob pena de serem imputadas as devidas sanções. LEIA-SE: 1.1.1. A Qualificação Técnica dos licitantes deverá ser comprovada através de: a) Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal ou Federal tal como exigido pela legislação vigente; b) Apresentar 01 (um) ou mais atestado de capacidade técnica, em nome da licitante (empresa), expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante executado serviços com características semelhantes - serviços de preparo e fornecimento de, no mínimo, 100 refeições/dia.Permanecem inalteradas as demais condições e termos do Edital. São Luís - MA, 16 de outubro de 2019. CARLOS MATHEUS TEIXEIRA OLIVEIRA-Pregoeiro da CSL/SECMA/MA



LEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA

LEI MUNICIPAL Nº 511 / 2018. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA – MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Anajatuba, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal de Anajatuba aprovou e eu sanciono a seguinte LEI: Art. 1º - O Orçamento Programa do Município de Anajatuba, Estado do Maranhão, para o exercício de 2019, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 88.852.089,34 (Oitenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Art. 2º – A Receita será realizada mediante arrecadação dos Tributos e de outras Receitas Correntes e de Capital na forma da Legislação vigente, conforme discriminada no Anexo I desta Lei.

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
RECEITAS CORRENTES	R\$ 73.528.362,73
Receita Tributária	R\$ 2.525.741,25
Receita de Contribuição	R\$ 2.854.539,85
Receita Patrimonial	R\$ 206.883,66
Receita de Serviços	R\$ 125.763,23
Transferências Correntes	R\$ 67.720.158,77
Outras Receitas Correntes	R\$ 95.271,97
RECEITA DE CAPITAL	R\$ 19.904.016,65
Alienação de Bens	R\$ 57.817,47
Transferência de Capital	R\$ 19.846.199,18
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 93.432.379,38
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	R\$ (4.580.290,04)
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 88.852.089,34

Art. 3º – As despesas serão realizadas segundo a Classificação Funcional Programática, Categoria Econômica e Institucional, demonstradas através dos Anexos II, III e IV desta Lei.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01.01 CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 1.701.074,74
02.10 GABINETE DO PREFEITO	R\$ 1.105.030,35
02.20 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 15.863.589,55
02.21 SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$ 360.000,00
02.30 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,	D\$ 7.404.744.52
CULT. DESP. E LAZER	R\$ 7.494.744,53
02.31 FUNDEB-FUNDO DE MANUT. E	R\$ 24.724,088,77
DESENV.DA EDUCAÇÃO	K\$ 24.724,000,77
02.32 MANUTENÇÃO E DESENV. DA	R\$ 2.328.944,83
EDUCAÇÃO - MDE	K\$ 2.326.944,63
02.40 SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 7.205.946,44
02.41 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 14.798.681,90
02.50 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV.	D¢ 712 120 21
SOCIAL	R\$ 712.128,31
02.51 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.	R\$ 3.635.659,92
SOCIAL –FMAS	K\$ 5.055.059,92
02.52 SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE	R\$ 686.558,72
AGUA E ESGOTO	K\$ 000.330,72
02.53 SECRETARIA MUNICIPAL DE	R\$ 47.783,03
PESCA E MEIO AMBIENTE	K\$ 47.765,05
02.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE	R\$ 1.641.196,96
AGRICULTURA FAMILIAR	K\$ 1.041.150,50
02.70 IMAP -INSTITUTO DE PREV. DO	R\$ 2.854.539,85
MUN. DE ANAJATUBA	K\$ 2.054.559,05
90.99 RESERVA DE CONTINGÊNTE	R\$ 3.692.121,44
TOTAL	R\$ 88.852.089,34

Art. 4º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei; Art. 5° - Fica o Poder Executivo autorizado a: I. De acordo com as disponibilidades financeiras, a abrir créditos adicionais suplementares, que se fizerem necessários, mediante utilização de recursos conforme Arts. 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320/64, até o limite correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total das despesas fixadas nesta Lei, para atender a insuficiências de dotações orçamentárias. II. abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias. III. remanejar recursos no âmbito de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro. Parágrafo único. Não onerarão ao limite previsto no inciso I, os créditos destinados a: 1 - suprir insuficiência nas dotações de despesas a conta de recursos vinculados; 2 - suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas as despesas a conta de receitas próprias de autarquias, fundações e empresas dependentes. Art. 6º – Durante a execução orçamentária de 2019, o Executivo Municipal, fica igualmente autorizado a realizações de operações de créditos por antecipação de receita, até o limite máximo de 25% (Vinte e Cinco por Cento) do total da receita, na forma do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, do parágrafo 8º do Art. 165 da Constituição Federal do Brasil observada às condições estabelecidas no artigo 38, da Lei Complementar nº 101, de 2000. Art. 7º - O orçamento para o exercício de 2019 obedecerá ao princípio da transparência e do equilíbrio das contas públicas, abrangendo o Poder Legislativo, Executivo e seus fundos. (Art. 1°, § 1° e Art. 4°, I, "a" da LRF). Art. 8° - Obedecidos os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, o Município de Anajatuba poderá realizar operações de crédito ao longo do exercício de 2019 até o limite fixado na Constituição Federal. Art. 9º - Consubstancial ao Art. 43º da Lei Federal nº. 4.320/64 e à Constituição Federal em seu art. 167, o Executivo poderá ainda realizar conforme necessidades precípuas a Administração, Créditos Especiais no limite máximo de até 10% (Dez por Cento) do total da receita. Art. 10° - Esta lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário. Mando, portanto, a todos para o conhecimento e a execução da presente Lei, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. GABINETE DO PRE-FEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA, 30 de agosto de 2018. Sydnei Costa Pereira-Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº. 515/2019. Dispõe sobre a Fixação do valor para pagamento de Obrigações de Pequeno Valor/RPV, decorrentes de decisões judiciais, nos termos do Art. 100, parágrafos 3° e 4° da Constituição Federal e dá outras providencias. O Prefeito Municipal de Anajatuba, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Anajatuba - MA, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer o pagamento de débitos ou obrigações do Município de Anajatuba-MA, decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, nos termos do Art. 100, parágrafos 3° e 4° da Constituição Federal, sendo procedido diretamente pela Secretaria Municipal de Administração, à vista do oficio requisitório expedido pelo juízo competente - Requisição de Pequeno Valor/RPV. Parágrafo Único - Para fins desta Lei, consideram-se de pequeno valor os débitos ou obrigações que tenham valor igual ou inferior a 08 (oito) salários mínimos vigentes à época do pagamento. Art. 2° - Os pagamentos das RPVs de que trata esta Lei serão realizados de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município e serão atendidos conforme a ordem cronológica dos ofícios requisitórios protocolados na Secretaria Municipal de Administração. Art. 3° - Para os pagamentos de que trata a presente Lei, será utilizada a dotação própria consignada no orçamento anual. Art. 4° - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Anajatuba-MA, 29 de maio de 2019. SYDNEI COSTA PEREIRA -PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA



PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 1095 - DPGE, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando os §4º, §5º e §6º da Resolução nº. 17- DPGE, de 12 de julho de 2019, inseridos pela Resolução nº 03 de 15 de janeiro de 2016, que regulamentaram a substituição das Coordenações de Núcleos; Considerando o e-mail datado de 16 de outubro de 2019, enviado pela Defensora Pública Elane Maria Carvalho Ferreira; Considerando o afastamento por motivo de férias do Defensor Público Germano Martins Coelho entre os dias 16 a 30 de outubro de 2019; Considerando que é atribuição legal do Defensor Público Geral designar, através de portaria, os membros da carreira para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição. RESOLVE: Art. 1°. Designar Elane Maria Carvalho Ferreira, Defensora Pública de 3ª Classe, Matrícula nº 00388000, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado, para a função de Coordenadora Substituta do Núcleo Regional em Balsas - MA, no período compreendido entre os dias 16 a 30 de outubro de 2019. Art. 2°. Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2019. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de outubro de 2019. Alberto Pessoas Bastos-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

PORTARIA № 1098-DPGE, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando e-mail enviado pelo Defensor Público Fábio de Souza Barreto, no dia 17/10/2019, requerendo a emissão de Portaria para abertura do PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO do Núcleo Regional de Icatu/MA; Considerando parecer da Supervisão de Estágio, o qual informa a necessidade de abertura do referido seletivo; Considerando a necessidade de composição de Comissão responsável pelo Processo Seletivo para Estágio Forense de Pós-Graduação em Direito do Núcleo Regional de Icatu/MA; Considerando que a Comissão será composta por um defensor Presidente e um Secretário; RE-SOLVE: Art. 1º Designar para comporem a Comissão para realização do PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO do Núcleo Regional de Icatu/ MA: I. FÁBIO DE SOUZA BARRETO, Defensor Público, 1ª Classe, Matrícula nº 00844543, na qualidade de Presidente. II. DANIEL GLEYDSON RAMOS SANTOS, Assessor Administrativo, na qualidade de Secretário; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumprase. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de outubro de 2019. Alberto Pessoas Bastos-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

PORTARIA Nº 1099 - DPGE, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019 O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando que entre os objetivos da Defensoria Pública está a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, dos necessitados, conforme dispõe o *caput* do art. 134 da Constituição Federal; Considerando que por decisão da

2º Vara Cível de São José de Ribamar declinou competência para a Vara de Interesses Difusos e Coletivos em São Luís, sob o fundamento de interesse coletivo da demanda, tendo objeto imóvel localizado na Comarca de São José de Ribamar; Considerando o conflito negativo de atribuição suscitado pela Defensora Pública Enis Viegas de Souza Aguiar do Núcleo Cível da Defensoria Pública de São José de Ribamar, por entender ser atribuição do Núcleo de Moradia de São Luís para o acompanhamento da demanda; Considerando o entendimento do Defensor Público Marcus Patrício Soares Monteiro que não há atribuição exclusiva dos núcleos especializados da capital para atuação diante a Vara de Interesses Difusos e Coletivos em São Luís, mas sim, concorrente, de acordo com a lotação nos Núcleos Regionais da Ilha de São Luís ou Núcleos Especializados da Capital; Considerando a complexidade do conflito suscitado, bem como proximidade de audiência de conciliação já designada para o dia 30/10/2019 às 09:00, na Vara de Interesses Difusos e Coletivos; Considerando que é atribuição legal do Defensor Público-Geral designar, através de portaria, Defensor Público para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição; Considerando a necessidade de dar publicidade às indicações de membros da Defensoria Pública para o exercício de atividades. RESOLVE: Art. 1º. Designar MARCUS PATRÍCIO SOARES MONTEI-RO, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 2246262, excepcionalmente, para atuar na audiência nos autos da Ação Reintegração de Posse nº 4115-12.2015.8.10.0058, a ocorrer no dia 30 de outubro de 2019, às 09:00, bem como nos atos judiciais em que a presença do Defensor Público se faça necessário junto à Vara de Interesses Difusos e Coletivos. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís - MA, 18 de outubro de 2019. Alberto Pessoas Bastos-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

BOMPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA Nº 163/2019, de 18 de outubro de 2019. O Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA - BOMPREV, Gilvanildo Silva Mendanha, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, RESOLVE: Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária, por Idade, a Francisco Leonidas de Carvalho, matrícula nº 600270, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, com valor dos proventos proporcionais mensais, calculados pela média das maiores remunerações utilizadas como base para contribuições previdenciárias em R\$ 427,82 (quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos), com o complemento elevado ao salário mínimo no valor de R\$ 998,00, (novecentos e noventa e oito reais), nos termos do Art. 40, §1°, inciso III, alínea "b", §2°, §3° e §17°, Redação dada pela EC nº 41/03 da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04 e com o artigo 37 da Lei Municipal nº 546/2010, tendo em vista o que consta no Processo nº 09/2019 - BOMPREV. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Gabinete do Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, em 18 de outubro de 2019. Gilvanildo Silva Mendanha Superintendente – BOMPREV

PORTARIA Nº 164/2019, de 18 de outubro de 2019. O Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA - BOMPREV, Gilvanildo Silva Mendanha, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, RESOLVE: Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária, por Idade, a Luciana Santana Costa, matrícula nº 600520, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, com valor dos proventos proporcionais mensais, calculados pela média das maiores remunerações utilizadas como base para contribuições previdenciárias em

R\$ 495,47, (quatrocentos e noventa e cinco reais e quarente e sete centavos), com o complemento elevado ao salário mínimo no valor de R\$ 998,00, (novecentos e noventa e oito reais), nos termos do Art. 40, \$1°, inciso III, alínea "b", \$2°, \$3° e \$17°, Redação dada pela EC nº 41/03 da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04 e com o artigo 37 da Lei Municipal nº 546/2010, tendo em vista o que consta no Processo nº 10/2019 – BOMPREV. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Gabinete do Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, em 18 de outubro de 2019. Gilvanildo Silva Mendanha Superintendente – BOMPREV

PORTARIA N° 165/2019, de 18 de outubro de 2019. O Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA - BOMPREV, Gilvanildo Silva Mendanha, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, RESOLVE: Art. 1° - Conceder Aposentadoria Voluntária, por Idade, a Francisco Alves da Silva, matrícula nº 600261, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, com valor dos proventos proporcionais mensais, calculados pela média das maiores remunerações utilizadas como base para contribuições previdenciárias em R\$ 427,71, (quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos), com o complemento elevado ao salário mínimo no valor de R\$ 998,00, (novecentos e noventa e oito reais), nos termos do Art. 40, §1°, inciso III, alínea "b", §2°, §3° e §17°, Redação dada pela EC

nº 41/03 da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04 e com o artigo 37 da Lei Municipal nº 546/2010, tendo em vista o que consta no Processo nº 11/2019 – BOMPREV. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Gabinete do Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, em 18 de outubro de 2019. Gilvanildo Silva Mendanha Superintendente – BOMPREV

PORTARIA Nº 166/2019, de 18 de outubro de 2019. O Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA - BOMPREV, Gilvanildo Silva Mendanha, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, RESOLVE: Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, a Edna Maria Araujo de Sousa, matrícula 380307, no cargo de A. O. S. G., do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do artigo 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, combinado com o artigo 36 da Lei Municipal nº 546/2010, de 09/12/2010, tendo em vista o que consta no Processo nº 12/2019 - BOMPREV, conforme discriminação das seguintes parcelas: I. Salário Base - R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais); II. 30% Quinquênio - R\$ 299,40 (duzentos e noventa e nove reais e quarente centavos). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Gabinete do Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, em 18 de outubro de 2019. Gilvanildo Silva Mendanha Superintendente - BOMPREV

RESOLUÇÕES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 025- DPGE, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019. Abre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, crédito suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 134, § 2°, da Constituição Federal em conformidade, ainda, com o disposto art. 43, § 1°, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. RESOLVE: Art. 1º Fica aberto para Defensoria Pública do Estado do Maranhão crédito suplementar, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), relativo a anulações parcial de dotação orçamentária. Art. 2° Os recursos do presente crédito destinam-se a atender as necessidades de realocação de recursos no âmbito da Defensoria Pública do Estado, conforme notas orçamentárias nºs.2019NO00025 e 2019NO00026/SIGEF, segundo Anexos I e II. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 17 de outubro. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

Ato Normativo: Resolução nº 025/2019

Órgão: 08000 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Unidade Orçamentária: 08101 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ANEXO I - Redução

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA E	FONTE	VALORES EM R\$		
CODIGO			DA DESPESA		DETALHADO	TOTAL	
03.302.0411.0963.000159 FUNBEN F 319199 0101				0101	90.000,00	90.000,00	

TESOURO- DE OUTRAS ENCARGOS DESPESAS CAPITAL TOTAL ORDINÁRIOS VINCULADOS FONTES SOCIAIS CORRENTES CAPITAL	RECURSOS DO		RECURSOS		OUTRAS	DESPESAS DE	
ORDINARIOS VINCULADOS FONTES SOCIAIS CORRENTES CATTLE	,		1	ENCARGOS	DESPESAS		TOTAL
	ORDINARIOS	VINCULADOS	FONTES	SOCIAIS	CORRENTES	CHITIE	

90,000,00 90,000,00 90,000,00

ANEXO II - Acréscimo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALORES EM R\$	
			DA DESPESA		DETALHADO	TOTAL
03.271.0411.0901.000158	PREVIDÊNCIA	F	319099	0101	45.000,00	45.000,00,
03.272.0411.0900.000157	FEPA	F	319199	0101	45.000,00	45.0000,00
	90.000,00	90.000,00				



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DAVINÓPOLIS/MA

RESOLUÇÃO Nº 010/2019. DAVINÓPOLIS-MA, 07 DE OUTUBRO DE 2019. TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE DAVINÓPOLIS – MA 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Davinópolis – MA, senhor Francisco Pereira Nunes, e o Presidente da Comissão Especial Eleitoral, senhor Paulo Ludugero de Oliveira Neto no uso de suas atribuições regimentais e sobre o que rege a legislação em vigor. Considerando a Lei Federal 8.069/90; Considerando a Lei Municipal 008/97; Considerando o resultado obtido por cada Candidato: Considerando a necessidade do fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização política administrativa na consolidação da Proteção Integral Infanto-Juvenil em âmbito Municipal. Resolve: CAPÍTULO I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Art. 1º - Tornar público o resultado final da eleição para Conselho Tutelar ocorrida no dia 06 de outubro de 2019 no Município de Davinópolis – MA. Art. 2º - Ficando a composição do Conselho Tutelar da seguinte forma conforme a tabela abaixo:

PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS APURAÇÃO FINAL DA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES 2019

COLOCAÇÃO	NOME	VOTAÇÃO	SITUAÇÃO
1°	EDMARIA SIPAUBA VIEIRA	503	TITULAR
2°	NÚBIA ALVES DA SILVA CARVALHO	236	TITULAR
3°	IRAILDE DA SILVA BARBOSA ANDRADE	201	TITULAR
4°	IVANI CHAVES DA SILVA SANTOS	176	TITULAR
5°	SÉRGIO OLIVEIRA ALMEIDA	169	TITULAR
6°	ADNA CRISTINA DA SILVA SANTOS	155	1° SUPLENTE
7°	RAFAEL SILVA DE SOUSA	144	2° SUPLENTE
8°	AURIENE SILVA FREITAS	129	3° SUPLENTE
9°	MARIA CRISTINA DA SILVA COSTA	126	4° SUPLENTE
10°	CLERIZANGELA VIEIRA DA SILVA SOUSA	118	5° SUPLENTE
11°	EDINALVA DE OLIVEIRA NEVES	116	Excedente
12°	ALLEX SANDRA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	116	Excedente
13°°	CARLENE BEZERRA DO NASCIMENTO	116	Excedente
14°	JOÃO BATISTA SILVA FERNANDES	111	Excedente
15°	THAYLISSON BIL RODRIGUES DA SILVA	85	Excedente
16°	WEKSILENE DE SOUSA DUARTE	80	Excedente
17°	SHEILA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	27	Excedente

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. **Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. **Dê** - **se ciência, publique-se e cumpra-se.** Sala dos Conselhos de Davinópolis – MA, em 07 de Outubro de 2019. Francisco Pereira Nunes-Presidente do CMDCA. Paulo Ludugero de Oliveira Neto-Presidente da Comissão Eleitoral

TERMO DE RESCISÃO

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO – ITERMA

RESENHA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 07/2018. Referência: Processo nº 294067/2018. Rescisão unilateral do contrato de concessão de direito real de uso nº 07/2018. Parte concedente: Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, CNPJ nº 12.136.248/0001-63. Parte cessionária: Município de Paço do Lumiar-MA, CNPJ nº 06.003.636/0001-73. **Objeto:** cessão de imóvel com 8.480,27m² (oito mil quatrocentos e oitenta vírgula vinte e sete metros quadrados) para construção de unidade básica de saúde. Causa da rescisão: inexecução total do objeto contratual e necessidade de destinação do imóvel a outra finalidade púbica. Fundamentos da rescisão: Clausula sexta do Contrato e artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/1993, conforme decisão de folhas 20 e 21 dos autos. Fim da Vigência: 07 de fevereiro de 2019. São Luís-MA, 18 de outubro de 2019. RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO - Diretor Presidente do ITERMA.



DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático:
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente:
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.